



PREGÃO ELETRÔNICO
080/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e SAMU.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **05/09/2024** às **10h** (horário de Brasília)

PLATAFORMA DE DISPUTA:
www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[menor preço] por [item]

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 11.11.3





Prefeitura Municipal de Guaíba

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....	16
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	19
8. DOS RECURSOS	22
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	26
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27





Prefeitura Municipal de Guaíba

MODELO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024.

(Processo Administrativo nº 38522/2024)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA POR ITEM, destinada ao recebimento de proposta para **Aquisição de equipamentos e mobiliário para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e SAMU**. As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº. 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº 57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designado pela Portaria Municipal nº 478/2022.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **Aquisição de equipamentos e mobiliário para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e SAMU**.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Produto - Descrição	Unid	Quantidade	Valor. Unit.	Valor total
1	Mesa de 100cm x 70cm x 74cm, em MDF 25mm com acabamento mesa retangular com medidas aproximadas de 120cm de largura, 70cm de profundidade, 74cm de altura. Tampo em MDF de 25mm de espessura revestido em melamínico com acabamento em postforming na cor branca com perfil tipo fita, na cor branca com passa fio com acabamento em PVC na cor branca. Estrutura em aço pintado com tinta epoxi pó na cor branca, acabamentos em PVC na cor branca	UNIDADE	37	R\$ 497,11	R\$ 18.393,07
2	ARMÁRIO BAIXO, MEDINDO 74CM X 90CM X 40CM, 02 PORTAS COM CHAVE, COM DIVISÓRIA CE ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 74CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIA CENTRAL VERTICAL E 01 PRATELEIRA HORIZONTAL, LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	16	R\$ 733,65	R\$ 11.738,40
3	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM X 46CM X 45CM, 03 GAVETAS, SENDO 02 NO GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM DE ALTURA, 46CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, 03 GAVETAS, SENDO 02 NORMAIS E 01 PARA PASTA SUSPensa COM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, 100% MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	20	R\$ 597,27	R\$ 11.945,40
4	ARMÁRIO ALTO, MEDINDO 180CM X 90CM X 40CM, 02 PORTAS COM CHAVE, COM DIVISÓRIA CE ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 180CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIA CENTRAL VERTICAL E 02 PRATELEIRAS HORIZONTAIS, LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	16	R\$ 1.505,33	R\$ 24.085,28





Prefeitura Municipal de Guaíba

5	Bebedouro Purificador de Pressão 2200v INOX (Adulto/Infantil) para ambientes internos e externos. Com duas torneiras de pressão e capacidade para refrigerar pelo menos 2 litros por hora. Deve conter regulagem automática de temperatura e um pré-filtro interno que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos presentes na água.	UNIDADE	8	R\$ 1.233,67	R\$ 9.869,36
6	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA LED. BIVOLT. CAPACIDADE 200KG. BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA LED. BIVOLT. CAPACIDADE 200KG. TECLADO MEMBRANA COM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSUMO, PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO CARBONO, E TAPETE ANTIDERRAPANTE. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA É DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E SEU ACABAMENTO É EM TINTA POLIÉSTER EM PÓ NA COR PRETA. DEVE TER CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 878,00	R\$ 1.756,00
7	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PEDIÁTRICA. BIVOLT. BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PEDIÁTRICA. BIVOLT. COM PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA QUE DEVEM PERMITIR CORREÇÃO DO NIVELAMENTO. DEVE TER CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 772,57	R\$ 2.317,71
8	MACA GINECOLÓGICA E MESA PARA EXAME DE GINECOLOGIA. MACA GINECOLÓGICA E MESA PARA EXAME DE GINECOLOGIA. COMPOSTO POR 02 MÓDULOS PRATELEIRAS, COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 GAVETEIRO, COMPOSTO POR 03 GAVETAS. CAPACIDADE PARA 150KG. DEVE SER CONFECCIONADA EM MDF E REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA BRANCA. ELEVAÇÃO DO ENCOSTO, COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES DE ELEVAÇÃO. ESTOFAMENTO EM COURO SINTÉTICO OU COURINO AZUL CLARO. MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS. MEDIDAS EXTERNAS - ABERTA (L X A X P) 215CM X 92CM X 63CM; COM REGULAGEM NA CABECEIRA E PÉS. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	16	R\$ 2.238,38	R\$ 35.814,08
9	CADEIRA DE RODAS (OBESO) CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR DE ROUPA, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, PEDAIS FIXOS COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEU INFLÁVEL ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO, RODAS DIANTEIRAS DE 8" COM ROLAMENTO BLINDADO, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO, ESTOFADO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO, ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 4CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LARGURA DO ASSENTO: 60CM COMPRIMENTO DO ASSENTO: 50CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA TOTAL RODA A RODA: 82CM PESO TOTAL: 22CM CAPACIDADE DE CARGA: 200KG	UNIDADE	4	R\$ 2.104,83	R\$ 8.419,32
10	OTOSCÓPIO COM LED OTOSCÓPIO COM LED. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, PARA QUE SEJA POSSÍVEL AVALIAR PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. LÂMPADA LED COM CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA 2.5V DE LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM, 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM E ESTOJO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	18	R\$ 458,67	R\$ 8.256,06
11	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO BINOCULAR AJUSTE SINCRONIZADO DA CONVERGÊNCIA E PARALAX PARA ALTA QUALIDADE DE IMAGENS ESTEREOSCÓPICAS DE FUNDO DE OLHO ATRAVÉS DE QUALQUER TAMANHO DE PUPILA. AJUSTE PRECISO DAS ÓTICAS DE OBSERVAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM PUPILAS ATÉ 1 MM ABERTURA E FILTRO: PODE SER TRAVADO NA POSIÇÃO DESEJADA. FAIXA INTERPUPILAR (DP): DE 46 A 74 MM. CONTROLES MACIOS: OS PRINCIPAIS CONTROLES DE AJUSTE APRESENTAM SUPERFÍCIES SUAVES PARA UM MELHOR E MAIS PRECISO CONTROLE. PARA LEVANTAR AS ÓTICAS FORA DA LINHA DE VISÃO. PODE SER NO LADO DIREITO OU ESQUERDO DA CINTA DE CABEÇA. AS ÓTICAS PODEM SER AJUSTADAS E TRAVADAS A 0°, 12,5°, 47,5° E 60°. [02].	UNIDADE	15	R\$ 1.468,41	R\$ 22.026,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

12	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/NEONATAL COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E BATERIA MONITOR OPERADO COM BATERIA E REDE ELÉTRICA, SENDO O CARREGADOR DA BATERIA E A FONTE INTEGRADA AO EQUIPAMENTO.</p> <p>MEDIDA CONTINUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O₂ E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. APRESENTAR CURVA PLETISMOGRÁFICA. CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSIÇÃO NA TELA. CAPAZ DE MONITORAR PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TODAS AS INFORMAÇÕES DE TELA DEVEM CONSTAR NO IDIOMA PORTUGUÊS. INDICAÇÕES VALORES NUMÉRICOS DE SATURAÇÃO DE O₂. VALORES NUMÉRICOS DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. SITUAÇÃO DA CARGA DA BATERIA. BARRA INDICADORA DA QUALIDADE DO SINAL CAPTADO.</p> <p>MENSAGENS DE ALARME. MOSTRADOR CRISTAL LÍQUIDO OU SIMILAR. ALTA VISIBILIDADE. DEVE APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES, GRÁFICAS, NUMÉRICAS E AVISO. ALARME DIFERENTES TONS DE ÁUDIO. CONTROLE DIGITAL DE VOLUME. IDENTIFICADOR DE SATURAÇÃO INSUFICIENTE. DESCONEXÃO DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110-220 V / 60 HZ AUTOMÁTICO. DEVE ACOMPANHAR EM CADA APARELHO: 02 (DOIS) SENSORES DE DEDO REUSÁVEL TIPO CLIP ADULTO / PEDIÁTRICO ORIGINAL.</p> <p>ACESSÓRIOS PARA CADA APARELHO: 01 (UM) SENSOR TIPO □Y□ REUSÁVEL PARA NEONATAL ORIGINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p>	UNIDADE	5		
				R\$ 2.818,50	R\$ 14.092,50
13	<p>DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL. COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. DEVE POSSUIR ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COM TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF). ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. MFREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ INTENSIDADE DE ULTRA-SOM: <10MW/CM2 FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM PRECISÃO FCF: ± 1 BPM CONSUMO DE ENERGIA: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO</p>	UNIDADE	7		
				R\$ 268,87	R\$ 1.882,09
14	Frigobar 70 Litros 220V Figobar 70 Litros 220V	UNIDADE	6		
				R\$ 1.891,54	R\$ 11.349,24
15	Infantômetro Régua Pediátrica Antropométrica com medida de pelo menos 146cm. Certificado pelo INMETRO. Com garantia mínima de 1 ano. transportável, higienizável	UNIDADE	4		
				R\$ 242,71	R\$ 970,84
16	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED - COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DA LÂMPADA. ALTURA REGULÁVEL DE 110 A 135 CM. DEVE ACOMPANHAR LÂMPADA LED FRIA E BRANCA 6W BIVOLT. BASE COM RODINHAS PARA FACILITAR LOCOMOÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO FOCO.	UNIDADE	10		
				R\$ 318,12	R\$ 3.181,20
17	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. LOCAL Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNIDADE	3		
				R\$ 2.261,62	R\$ 6.784,86





Prefeitura Municipal de Guaíba

18	<p>FORNO DE MICROONDAS MÍNIMO 31 LITROS POTÊNCIA Alta, Entre1000 E 1400 Watts MICROONDAS mínimo 31L □ LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 31 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOSTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. FORNO DE MICROONDAS MÍNIMO 31 LITROS POTÊNCIA Alta, Entre1000 E 1400 Watts MICROONDAS mínimo 31L □ LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 31 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:</p>	UNIDADE	10		
				R\$	674,50
				R\$	6.745,00

	<p>GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOSTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>				
--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

19	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA. 60L, 220V.	UNIDADE	1	R\$ 626,30	R\$ 626,30
20	JARRA ELETRICA INOX 1,8 LT 220 VOLTS	UNIDADE	2	R\$ 136,52	R\$ 273,04
21	Bebedouro Pressão Coluna, com Compressor Água Gelada - 220 v ou BIVOLT. Acompanha manual de instalação; Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox. Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato de água; * Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; * Tampo em aço inox polido e base em material injetados; * Controle manual da temperatura da água, com regulagem externa. * Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro.	UNIDADE	1	R\$ 1.233,67	R\$ 1.233,67
22	TV LED/ 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DA TELA: LED, POLEGADAS 50", TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 120HZ, RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGA CONTRAST, UHD DIMMING, PURCOLOR, CONTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS, MODO FILME, MODO NATURAL, RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, WALLMOUNT SOUND MODE, MULTIRROOM LINK, 2 CH DOWN FIRING COM BASS REFLEX (TIPO DE ALTO-FALANTE), POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 20 W RMS, 2 ENTRADAS USB, 3 ENTRADAS HDMI, CONEXÕES: COMPONENTE, COMPOSTO, ENTRADA DE REDE RJ45, CABO, DEVERÁ ACOMPANHAR UM ADAPTADOR QUE CONVERTA SINAL HDMI PARA VGA (TV/COMPUTADOR). PORTA HDMI MACHO/ PORTA VGA FÊMEA. CONDUTOR DE COBRE DE ALTA DUREZA, COM TERMINAL E CONECTORES BANHADOS A OURO, TORNANDO RESISTENTE AO DESGASTE E EVITANDO PERDA DE SINAL. ANTENA, HDMI ARC, HDMI QUICK SWITCH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, PIP (PICTURE IN PICTURE), TIMER ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, RECURSOS ACESSIBILIDADE (GUIA DE VOZ /AMPLIAR /MAIOR CONTRASTE), DIGITAL CLEAN VIEW, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CLOSE CAPTION, CONNECT SHARE (USB 2.0), GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO DE SINAL ABERTO EM PENDRIVE,, CONSUMO (KWH): 195KW/H, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UNIDADE	1	R\$ 2.412,88	R\$ 2.412,88
23	BALCÃO DE PIA COM CUBA Balcão Gabinete com Pia Inox 120cm 3 Portas Branco BALCÃO DE PIA COM CUBA Balcão Gabinete com Pia Inox 120cm 3 Portas Branco, possui duas portas grandes e uma pequena abaixo das gavetas com dobradiças metálicas, pintura UV, puxadores e pés em plástico. Excelente para completar sua cozinha para mais organização dos seus utensílios. Acompanha pia inox com cuba central, escorredor duplo, forro em concreto e válvula cromada que facilita no escoamento de água e retém resíduos. Dimensões dos Produtos (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 118 x 82 x 51 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 48 Kg. Características do Produto Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Possui Tampo para Pia/Cuba: Sim. Material da Pia/Cuba: Aço Inox. Cor: Branco. Acabamento: Pintura UV. Escala de Brilho: Brilhante. Quantidade de Portas: 3 Portas. Material da Porta: MDP. Tipo de Porta: Convencional. Quantidade de Gavetas: 2 Gavetas. Material da Gaveta: MDP. Tipo de Puxador: Plástico Cromado. Tipo de Corrediças: Metálicas. Possui Prateleiras: Sim. Material da Prateleira: MDP. Possui Pés: Sim. Tipo de Pés: Plástico com regulagem. Diferenciais: - Design moderno. - Portas com dobradiças metálicas. - Amplo espaço interno. - Pés com altura de 17 à 18 cm. - Acompanha pia inox com cuba central e válvula cromada.	UNIDADE	5	R\$ 531,33	R\$ 2.656,65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
FOR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

24	ARMARIO AEREO DE APROXIMADAMENTE 1,5 M, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 34CM E PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 34CM, CONFECCIONADO EM MDF NA COR BRANCA LISA, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, E DISPOSTO QUE IMPEÇA SUA ABERTURA DE FORMA ESPONTÂNEA. DEVERÁ SER INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE, ACIMA DO BALCÃO. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL EMBORRACHADO, E A JUNÇÃO DA BASE DO ARMÁRIO COM A VISTA FRONTAL DEVERÁ SER EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO E ARREDONDADO. DESTA FORMA, O MÓVEL NÃO PODERÁ POSSUIR PONTOS CORTANTES; PERFIL EMBORRACHADO, E A JUNÇÃO DA BASE DO ARMÁRIO COM A VISTA FRONTAL DEVERÁ SER EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO E ARREDONDADO. DESTA FORMA, O MÓVEL NÃO PODERÁ POSSUIR PONTOS CORTANTES .	UNIDADE	1		
				R\$ 746,12	R\$ 746,12
25	CONJUNTO MESA E CADEIRAS Mesa de Cozinha Retangular com tampo com pelo menos 25mm com medida aproximado de 120cmx80cm em MDF revestido em fórmica texturizada branca. Pés em Aço Tubular, ACOMPANHADA DE 6 Cadeiras cozinha em aço cromado Com assento em chapa de madeira reconstituída aglomerada de 20mm, revestido com tecido tipo napa com manta, estofado com espuma de densidade mínima de 25. Deve suportar 120 kg.	UNIDADE	8		
				R\$ 1.280,08	R\$ 10.240,64
26	Conjunto de refeitório contendo 1 mesa e 2 bancos independentes Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1,8m de comprimento, 0,8m de largura e 0,75m de altura com estruturas retangulares em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó. O tampo em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em fórmica, bordas em PVC. Ponteiros de acabamento em polipropileno na estrutura de aço. Bancos retangulares monobloco independentes, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1,8m comprimento, 0,4m de largura e 0,45m de altura com estruturas retangulares em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó. O tampo em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em fórmica, bordas em PVC. Ponteiros de acabamento em polipropileno na estrutura de aço.	CONJUNTO	2		
				R\$ 1.973,67	R\$ 3.947,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

27	CADEIRA GERENCIAL DO TIPO GIRATÓRIA DE COLORAÇÃO PRETA E COMPLEMENTADA COM SISTEMA RELAX E REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO, CONTENDO TAMBÉM TRAVA DE INCLINAÇÃO. A CADEIRA DEVE SUPOSTAR 120KG E SER REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO E O MATERIAL DO APOIO DE BRAÇO E DAS RODAS SEREM DE POLIPROPILENO COM BASE GIRATÓRIA (ARANHA). DESCRIÇÃO: ALTURA MÁXIMA DO APOIO DE BRAÇOS: 17,5CM; ALTURA MÍNIMA DO APOIO DE BRAÇOS: 17,5CM; LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: 8CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO: 33CM; ESPESSURA DO ESTOFAMENTO DO APOIO DE BRAÇOS: 4CM; ALTURA DO ENCOSTO: 58CM; LARGURA SUPERIOR DO ENCOSTO: 47CM; LARGURA INFERIOR DO ENCOSTO: 49,5CM; LARGURA DO ENCOSTO NA ALTURA DO APOIO DE BRAÇO: 51CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO A SOLO: 48,5CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 58,5CM; LARGURA DO ASSENTO: 52CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 51CM; ESPESSURA DO ASSENTO: 12,5CM; DENSIDADE DO ASSENTO: 30 COMPRIMENTO DO PÉ EM RELAÇÃO AO CERDA CADE: 35,5CM	UNIDADE	85			
				R\$	813,13	R\$ 69.116,05
28	VENTILADOR 3 velocidades • Hélice de 6 pás de 40cm • Potência mínima de 160W • Grade que obedece às normas de segurança (contato com partes móveis) • Oscilação horizontal automática com novo sistema de acionamento (botão integrado à carcaça) • Sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical • Porta-fio • sistema de travamento entre grade frontal e traseira • Sistema Oscilante • Baixo consumo de energia elétrica • Baixo nível de ruído.	UNIDADE	4			
				R\$	264,71	R\$ 1.058,84
29	LONGARINA EXECUTIVA 04 LUGARES LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO ANATÔMICO C/ ESPUMA INJETADA DE 40MM MEDINDO ASSENTO 44CM LARGURA X 48CM COMPRIMENTO E ENCOSTO 39CM LARGURA X 36CM ALTURA, REVESTIDAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ENCOSTO DO TIPO □A□ TUBULAR. BASE LONGARINA PELEZINHA DE 04 LUGARES MEDINDO 196CM LARGURA X 70CM COMPRIMENTO REFORÇADA, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETO E ACABAMENTO EM PVC PRETO.	UNIDADE	27			
				R\$	388,08	R\$ 10.478,16
30	CADEIRA EXECUTIVA 04 PÉS, REVESTIDA EM POLIPROPILENO PRETO. CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PÉS. ASSENTO MEDINDO 50CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, ESPUMA INJETADA DE 40MM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PRETO, ENCOSTO MEDINDO 40CM DE ALTURA E 43CM DE LARGURA, ESPUMA INJETADA DE 40MM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PRETO. ESTRUTURA TUBULAR FIXA 4 PÉS, FIXAÇÃO DO ENCOSTO TUBULAR DO TIPO □A□ EM AÇO PINTADO COM TINTA EPOXI PÓ NA COR PRETA.	UNIDADE	93			
				R\$	238,06	R\$ 22.139,58
31	Armário Roupeiro 20 Portas Aço Armário Roupeiro de Aço totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, estrutura em chapas #24 e #26 com uma porta com estampos circulares em formação triangular para ventilação, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Armário de aço, 20 portas com montagem - armário, material aço, contendo 20 portas com pitão para cadeado, com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Altura: 1,96, Largura: 1,23m, Profundidade: 36cm. Quantidade de portas: 20, Chapa corpo: #26, Chapa Portas: #22, Medida porta: Altura 43CM.	UNIDADE	6			
				R\$	730,17	R\$ 4.381,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a0#2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

32	<p>Pulverizador costal à bateria com capacidade mínima de 18 litros; A bateria deverá ser de lítio -íon, selada, com tensão de, aproximadamente, 11,1v e 8 Ah; O pulverizador deverá ter autonomia de, pelo menos, 15 h ea carga deverá ser completada, em, no máximo, 3h30; O carregador da bateria deverá ser bivolt e possuir indicador quando a bateria estiver com a carga completa; O equipamento também deverá ter aviso luminoso da carga da bateria, evitando a descarga total da bateria; O equipamento deverá ter sistema de regulagem de pressão eletrônica com potenciômetro; A pressão de trabalho, máxima, do equipamento deverá ser de 58 psi (4 bar); A vazão em aberto do equipamento, máxima, deverá ser de 2,6 L/min equipamento vazio deverá ter peso de, no máximo, 5,2 Kgvazio e de, no máximo, 23,2 Kg cheio; O fabricante do equipamento deverá dar, pelo menos, 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação; Cada equipamento deverá acompanhar 1 ponta leque modelo 8002-E (Even), 1 Filtro malha 100 mesh e 1 válvula de controle de fluxo (CFV) de 1,5 BAR para utilização em BRI (Borrifação Intradomiciliar); A EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ FAZER ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE TODA A EQUIPE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DAR ASSISTENCIA TÉCNICA SEMPRE QUE NECESSÁRIO</p>	UNIDADE	2			R\$ 2.547,56	R\$ 5.095,12
33	<p>Kit Cozinha 100% MDF completa (com a montagem inclusa). Todas as peças com o acabamento da estrutura em branco fosco e as portas em branco brilhante, pintura Poliéster de alta resistência e fácil limpeza. Medidas totais: 400 cm de largura e 195 cm de altura; profundidade de 47 cm nos balcões e paineleiro e de 27 cm nos aéreos. Nas portas e gavetas Puxador Perfil branco acompanhando a largura das mesmas. Corrediças e dobradiças metálicas. Dobradiças com amortecedor. Tampos em MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Rodapés encaixados com pés em PVC com regulagem de altura. Kit composto por oito (8) peças: Um (1) Aéreo de 120 cm largura, 29cm profundidade com três (3) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecimento. Um (1) Balcão de 120 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura com duas (2) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor; quatro (4) gavetas com corrediças metálicas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das gavetas e tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Torre com nichos para forno e micro-ondas de 70cm de largura, 47 cm profundidade, 195cm altura com três (3) portas, sendo uma (1) basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor. Os nichos medindo 70cm largura, 47cm profundidade, 40cm e 33cm altura respectivamente. Um (1) Balcão de 60 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas; dobradiças com amortecedor; tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Aéreo de 60 cm largura, 29cm profundidade, 33cm altura, com porta basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor Três (3) armários paineleiro com 50 cm largura, 47cm profundidade, 195 cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor.</p>	UNIDADE	1			R\$ 1.689,21	R\$ 1.689,21
34	<p>FOGÃO DE 6 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA fogão 6 bocas com medidas entre 65 e 75 cm forno de 96 litros</p>	UNIDADE	1			R\$ 1.558,63	R\$ 1.558,63
35	<p>MESA DE 120CM X 70CM X 74CM COM 03 GAVETAS COM CHAVE, EM MDF 25MM COM ACABAMENTO MESA RETANGULAR DE 120CM DE LARGURA, 70CM DE PROFUNDIDADE, 74CM DE ALTURA. TAMPO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM ACABAMENTO EM POSTFORMING NA COR MARFIM E LATERAIS COM PERFIL TIPO FITA, NA COR MARFIM, COM PASSA FIO COM ACABAMENTO EM PVC NA COR BEGE. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM TINTA EPOXI PÓ NA COR BEGE, ACABAMENTOS EM PVC NA COR BEGE, COM CALHAS PASSA FIO. SAIA EM MDF 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, ACABAMENTOS COM PERFIL TIPO FITA NA COR MARFIM. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS COM CHAVE, MEDINDO 50CM X 40CM X 35CM, EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, COM TRILHO TELESCÓPICO PINTADO COM TINTA EPOXI PÓ NA COR BEGE. PUXADORES NA COR BEGE.</p>	UNIDADE	34			R\$ 659,25	R\$ 22.414,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
FOR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

36	CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA METALICA OU EM AÇO CARBONO, REFORÇADO, COM PINTURA EPÓXI OU CROMADA DOBRÁVEL EM □X□ ASSENTO E ENCOSTO PREFERENCIALMENTE EM NYLON DUPLO PRETO. APOIO PARA OS BRAÇOS PREFERENCIALMENTE EM NYLON. APOIOS DE PÉ E PERNAS ARTICULÁVEIS, ELEVÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24□□, PNEUS ANTI- FURO RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6□□ MACIÇAS CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 130 KG	UNIDADE	3	R\$ 1.543,27	R\$ 4.629,81
37	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM CHAVE E VIDRO TRANSPARENTE, COM 4 PRATELEIRAS. ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM CHAVE E VIDRO TRANSPARENTE, COM 4 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM CHAPA Nº16 (1,50MM). FUNDO E TETO EM CHAPA Nº22 (0,75MM) BASE EM TUBO 30X30X1,20 COM PONTEIRAS DE BORRACHA PORTA, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE 3MM PINTURA ELETROSTÁTICA EM BRANCO.	UNIDADE	7	R\$ 1.486,70	R\$ 10.406,90
38	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO. BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIÂMETRO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M ATÉ 1,90M LARGURA ABERTO X +/- 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO; COR BRANCO. CORTINAS EM LONA PLÁSTICA RESISTENTE EM COR BRANCA.	UNIDADE	23	R\$ 592,36	R\$ 13.624,28
39	CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA PINT. EPOXI CARRO PARA CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", PINTURA EPOXI; 4 RODÍZIOS DE 03 POLEGADAS; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 75 X 45 CM; ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS.	UNIDADE	2	R\$ 664,72	R\$ 1.329,44
40	SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO SUPORTE , MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL SUPORTE PARA BRAÇO BRAÇADEIRA PARAINJEÇÃO E COLETA DE SANGUE COM REGULAGEM DE ALTURA PARA A HASTE E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO PARA A CONCHA. BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO; - COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO; HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO; - CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO E CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS;ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; ACOMPANHA CAPA EM COURINO PARA APOIO DO BRAÇO NA COR PRETA; COM REGULAGEM DE ALTURA.	UNIDADE	4	R\$ 259,52	R\$ 1.038,08
41	MESA AUXILIAR DE INOX COM RODÍZIO, MESA AUXILIAR, COM TAMPO E PRATELEIRA SEM VARANDA, CONSTRUÍDA TODA EM INOX, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM. - UNIDADE	UNIDADE	6	R\$ 392,33	R\$ 2.353,98
42	Estante porta cestos - Estrutura em tubo de aço inox 304, ganchos para acomodação de quatro cestos de 600 x 300 x 280mm e quatro rodízios de 4". Deve acompanhar os cestos.	UNIDADE	2	R\$ 1.366,30	R\$ 2.732,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atehnde.net/p66c4a0e2da9b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

43	<p>Kit Cozinha 100% MDF completa (com a montagem inclusa). Todas as peças com o acabamento da estrutura em branco fosco e as portas em branco brilhante, pintura Poliéster de alta resistência e fácil limpeza. Medidas totais: 400 cm de largura e 195 cm de altura; profundidade de 47 cm nos balcões e painelero e de 27 cm nos aéreos. Nas portas e gavetas Puxador Perfil branco acompanhando a largura das mesmas. Corrediças e dobradiças metálicas. Dobradiças com amortecedor. Tampo em MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Rodapés encaixados com pés em PVC com regulagem de altura. Kit composto por oito (8) peças: Um (1) Aéreo de 120 cm largura, 29cm profundidade com três (3) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecimento. Um (1) Balcão de 120 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura com duas (2) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor; quatro (4) gavetas com corrediças metálicas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das gavetas e tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Torre com nichos para forno e micro-ondas de 70cm de largura, 47 cm profundidade, 195cm altura com três (3) portas, sendo uma (1) basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor. Os nichos medindo 70cm largura, 47cm profundidade, 40cm e 33cm altura respectivamente. Um (1) Balcão de 60 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor; tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Aéreo de 60 cm largura, 29cm profundidade, 33cm altura, com porta basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor Três (3) armários painelero com 50 cm largura, 47cm profundidade, 195 cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor.</p>	CONJUNTO	1			R\$ 1.689,21	R\$ 1.689,21
44	<p>MINI INCUBADORA ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA. IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR). ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO. ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM. DIMENSÕES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6CM. DIMENSÕES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM. VOLTAGEM: 90 - 253V MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: 10 WATTS. CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15 °C A 40 °C. ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADA. ATÉ 2.000 M.</p>	UNIDADE	4			R\$ 187,66	R\$ 750,64
45	<p>SELADORA DE 30 CM BIVOLT, COMPACTA, 2 ANOS DE GARANTIA, SUPORTE PARA BOBINAS DE ATÉ 30CM, LEDS INDICATIVOS E BIPS QUE INDICAM O MOMENTO EXATO DA SELAGEM. INDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; BIVOLT AUTOMÁTICO SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; .ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; .SISTEMA MICROCONTROLADO; .SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; .DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; .POTÊNCIA: 80 W; .ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; .ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; .COMPACTA, DIMENSÕES (L X A X P): 44,2 X 12,5 X 30,5 CM.</p>	UNIDADE	3			R\$ 845,58	R\$ 2.536,74
46	<p>MESA DE MAYO, ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX DE NO MINIMO 20 X 20 X 1,2MM (LXCXA), MONTADA SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE NO MINIMO 50MM - ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE BORBOLETA. SENDO A MÁXIMA DE 1,40M E A MÍNIMA DE 0,90M - ACOMPANHA BANDEJA INOX. DIMENSÕES MINIMAS - BASE: 0,60 X 0,45M - BANDEJA: 0,51 X 0,35M.</p>	UNIDADE	11			R\$ 483,96	R\$ 5.323,56





Prefeitura Municipal de Guaíba

47	ESCADINHA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. ESCADINHA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ. COR BRANCA.	UNIDADE	42	R\$ 181,28	R\$ 7.613,76
48	Caixa (Tipo maleta) para arquivo de laminas de microscopia de 26x76mm, fabricada em plástico ABS Durável, com fenda (ranhura) e numerada. Caixa com proteção de fundo para evitar dano nas laminas durante o transporte. Tampa fixada na caixa por duas dobradiças plásticas e trava de segurança, podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Dimensões aproximadas: 3,0x9,0x20,0. Peso aproximado: 115kg capacidade: 50 laminas. Porta lâminas 50 lugares.	UNIDADE	10	R\$ 32,40	R\$ 324,00
49	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO para vacinas que necessitam de temperatura controlada entre 2°C a 8°C para manter a sua qualidade. Conservadora vertical 130 litros 220V com controle uniforme da temperatura por ar forçado, registro de dados de todo o período de conservação e sistema de alarmes sonoros, visuais e por escrito. Equipamento seja projetado e desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Acompanhada de pen drive e manual técnico e possuir assistência técnica credenciada em todo território nacional. CONTROLE DE TEMPERATURA Temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite a seleção de outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point. Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores internos com hélice axial ou radial (de 4 a 20") por sistema difusor direcionado (impelente ou repelente), duto embutido e grelha vertical ou horizontal para cada gaveta/prateleira/rack com controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Mantendo a homogeneização da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. PAINEL E ILUMINAÇÃO Painel externo de fácil acesso e visualização. Display LCD com teclas soft-touch e fundo iluminado, saída USB para entrada de pen drive e comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável com ajustes dos parâmetros através de senha e módulo protetor de bateria. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara diretamente no painel. Mantém histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla). A memorização dos dados ocorre mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Os relatórios com os gráficos de todos os eventos podem ser baixados por pen drive através da saída USB no painel de controle frontal, em PDF e/ou TXT criptografados (invioláveis), independente de computador ou software. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL Acionamento de alarme sonoro, visual e escrito no painel quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador. Possui durabilidade para trabalhos contínuos e unidade selada com baixo consumo e ultra silenciosa, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC e com gás R134a). DEGELO AUTOMÁTICO Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional. PUXADOR ANATÔMICO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO De fácil uso, a porta da conservadora de vidro duplo ou triplo possui vedação através de perfil magnético, sistema no fog, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência e	UNIDADE	1	R\$ 15.717,83	R\$ 15.717,83

	fechamento automático com trava de carga. LIMPEZA E DURABILIDADE A câmara interna em chapa de aço inoxidável liso ou com brilho (AISI 304 ou AISI 316) além de garantir limpeza, assepsia e durabilidade, evita a corrosão e facilita a manutenção. O gabinete externo pode ser fabricado em aço inox AISI 304, 316 ou 430, fosco, com brilho ou escovado, aço carbono, aço tratado quimicamente e esmaltado a alta temperatura, aço galvanizado e plástico (ABS, polipropileno, PSAI ou PET) com pintura eletrostática, porcelanizada, epóxi ou esmaltada com fino acabamento conforme modelo, sempre garantindo a durabilidade e limpeza SISTEMA DE EMERGÊNCIA Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio com autonomia ¹ variável - autonomia de 72 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. ¹ A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de carga da bateria. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TORNA				
--	---	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Guaíba

50	Maca fixa hospitalar. Deve suportar até 250 Kg MACA FIXA ESTOFADA COURINO ADULTO ARMAÇÃO: EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 1 E 1/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO;PAREDE: 1,2 MM;REGULÁVEL: (TRÊS POSIÇÕES) POR MEIO DE CREMALHEIRA;MATERIAL: LEITO EM MADEIRA ESTOFADA, ESPUMA DE 3CM DE ALTURA REVESTIDA POR COURVIN. / PÉS COM PONTEIRAS DE PVC /PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI.; LARGURA: 62 CM;COMPRIMENTO: 180 CM;ALTURA MÁXIMA: 80 CM;PESO: 18 KG;CAPACIDADE SUPORTADA: 250KG;MODELO: FIXA	UNIDADE	27	R\$ 2.593,67	R\$ 70.029,09
51	AUTOCLAVE AÇO INOX AUTOCLAVE AÇO INOX COM NO MÍNIMO 54 LITROS A 75 LITROS. 220V COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485 E PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. DEVE POSSUIR DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA; POSSUIR INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; COM PELO MENOS 25 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA; SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; TECLADO DE CONTROLE COLORIDO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. DEVE POSSUIR REGISTO NA ANVISA. GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR 04 SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CADA SUPORTE DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 13 ENVELOPES.	UNIDADE	3	R\$ 20.481,00	R\$ 61.443,00
52	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO)), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	3	R\$ 2.240,33	R\$ 6.720,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

53	<p>CAMA HOSPITALAR MODELO II Cama Fowler 3 manivelas, cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado. Estrutura da base em tubo de aço com pés recuados; Estrutura do estrado construída em longarinas de aço de 3,2 mm ou superior, perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço 1,5 mm ou superior. Estrutura da base, do estrado e estrado articulado com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Deve possibilitar, no mínimo, os seguintes movimentos: Fowler, dorso, joelhos, vascular e elevação do leito, movimentos acionados através de três manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite, movimento Trendelenburg através de cremalheira. Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo. Com para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízios de no mínimo 5 polegadas, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Dimensões aproximadas: externas: 2,10 x 0,90m, com altura ajustável de 0,55 até 0,80m. internas: 1,90 x 0,90m. Com registro válido na ANVISA/INMETRO. Com fornecimento de Manual do Operador. Treinamento Operacional em pelo menos três turnos. Garantia de 36 meses.</p>	UNIDADE	2		
				R\$ 2.429,33	R\$ 4.858,66
54	<p>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIA BRAÇOS. CARACTERÍSTICAS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NBR 15164:2004 / MÓVEIS ESTOFADOS - SOFÁS. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 450MM +/- 20MM LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: 470 +/- 20MM ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 420 +/- 10MM EXTENSÃO VERTICAL (H) DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 500MM LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: 470 +/- 20MM INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2° A -7° ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): 100° +/-10° ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): 220 +/- 20MM LARGURA MÍNIMA DO APOIO DE BRAÇOS: 80MM CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS TUBULARES METÁLICOS DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO CIRCULAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1", E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM; PARTES METÁLICAS UNIDAS POR MEIO DE SOLDA; PÉS METÁLICOS APARENTES E CROMADOS, COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM POLIPROPILENO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMÉTROS NA COR CINZA; CINTAS ELÁSTICAS INTERNAS PARA SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO; LATERAIS (BRAÇOS), BASE (SUPORTE DO ASSENTO) E FUNDO (SUPORTE DO ENCOSTO) MONTADOS NA CONFIGURAÇÃO DE PRISMA RETANGULAR, ONDE SE ENCAIXAM AS ALMOFADAS DE ASSENTO E ENCOSTO; CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 100MM, SENDO INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, RECEBENDO CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM) NOS PONTOS DE CONTATO COM O USUÁRIO, DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL, EXCETO A INFERIOR, SEJA ALMOFADADA; SUPERFÍCIE INFERIOR DA BASE, REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M², FIXADO POR MEIO DE BOTÕES DE PRESSÃO ESPAÇADOS A CADA 20CM OU VELCRO EM TODO O PERÍMETRO, QUE PERMITAM SUA REMOÇÃO PARA INSPEÇÃO E LIMPEZA; ALMOFADA REMOVÍVEL DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26, COM MÍNIMO DE 140 MM DE ESPESSURA, COM INCLINAÇÃO DE 4°, FIXADA POR MEIO DE FITAS VELCRO, INTEIRAMENTE ENCAPADA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TNT SOB A SUPERFÍCIE. FECHO EM ZIPER NO VERSO PARA</p>	UNIDADE	4		
				R\$ 1.521,43	R\$ 6.085,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a0e2da09b>.
FOR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

	REMOÇÃO DA CAPA; ALMOFADA REMOVÍVEL DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-23 COM MÍNIMO DE 100MM DE ESPESSURA, COM INCLINAÇÃO DE 100° EM RELAÇÃO AO ASSENTO, FIXADA POR MEIO DE FITAS □VELCRO□, INTEIRAMENTE ENCAPADA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TNT SOB A SUPERFÍCIE. FECHO EM □ZÍPER□ NO VERSO PARA REMOÇÃO DA CAPA; COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR PRETA.				
55	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO)), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	4	R\$ 2.216,67	R\$ 8.866,68
56	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS QUENTE E FRIOO , EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	2	R\$ 3.239,00	R\$ 6.478,00
57	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA,REFRIGERA,AQUECE,DESUMIDIFICA,CLIMATIZA,AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER,AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	3	R\$ 4.667,50	R\$ 14.002,50

58	CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO DE UMA CADEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO MACIÇO FOSFATIZADO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO REVESTIDA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. ESTOFAMENTO 100% PVC DE ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO LAMINADO SEM COSTURAS COM APOIO LOMBAR E ENCOSTO DE CABEÇA BIOARTICULÁVEL, REMOVÍVEL E ANATÔMICO. APOIO DE DOIS BRAÇOS. CADEIRA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA E MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO DE FORMA AUTOMATIZADA 3 POSIÇÕES E VOLTA 16 AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO. BOTÃO ON OFF NA BASE DA CADEIRA. MESA DO EQUIPO TIPO KART DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHAR BANDEJA DE AÇO INOX REMOVÍVEL, UM TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, UM DE BAIXA ROTAÇÃO SEM IRRIGAÇÃO E UMA SERINGA DE TRÊS FUNÇÕES (MÉDIA, SEMI E ALTA PRESSÃO) E BANDEJA REMOVÍVEL E	UNIDADE	3		
----	--	---------	---	--	--





Prefeitura Municipal de Guaíba

59	Mocho odontológico Mocho odontológico em espuma injetada revestido com PVC, sem costura. Bordas arredondadas para facilitar a limpeza. Sistema de elevação do assento com pistão à gás. Base com 5 rodízios duplos.	UNIDADE	6	R\$ 341,66	R\$ 2.049,96
60	GAVETEIRO CLINICO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELANIMICO TIPO FÓRMICA, COMPOSTO POR 3 GAVETAS DE 6 CM 2 GAVETAS DE 12CM E 1 GAVETA DE 24CM, PUXADORES DE ALUMÍNIO, CORREDIÇAS EM METAL, DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE.	UNIDADE	3	R\$ 597,27	R\$ 1.791,81
61	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60L COMPRESSOR ODONTOLÓGICO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TRATAMENTO EXTERNO E INTERNO ANTIOXIDANTE(PINTURA ELETROSTÁTICA), ABERTURAS LATERAIS PARA FUTURA INSPEÇÕES, DOIS MOTORES DE 1,2HP(TOTAL DE 2,4HP) E 4 CABEÇOTES, RUÍDO DE ATÉ60 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, CHAVE DE LIGA E DESLIGA E VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE EXCESSO DE PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI	UNIDADE	4	R\$ 3.389,96	R\$ 13.559,84
62	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: BIVOLT ,SEM FIO,LEVE E ANATÔMICO,PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA. POTÊNCIA DE LUZ CLAREAMENTO E FOTOPOLIMERIZAÇÃO:1250MW/CM TIPO DE LÂMPADA :LED COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ 420 NM A 480NM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARRREGADORA:BIVOLT, AUTOMÁTICA,100 A 240 V GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6	R\$ 668,33	R\$ 4.009,98
63	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL, COM CANETA AUTOCLAVÁVEL, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, COM DESUMIDIFICADOR, E FILTRO DE AR, COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 75 LITROS.	UNIDADE	1	R\$ 20.481,00	R\$ 20.481,00
64	Bomba à vácuo capacidade de instalação para um consultório potência de sucção mínima de 12,00nHg Vácuo mínimo 330mmHg Potência do motor 1,3cv temporizador de varredura para limpeza automática das tubulações filtro de entrada de água protetor térmico intermitente comando de acionamento eletrônico peso com gabinete de +- 24Kg bivolt	UNIDADE	3	R\$ 3.429,33	R\$ 10.287,99
65	SELADORA 40 CM SELADORA 40 CM. SELADORA PARA EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL GRAU CIRÚRGICO). - BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; - 2 ANOS DE GARANTIA.	UNIDADE	2	R\$ 845,58	R\$ 1.691,16
66	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO ANATÔMICO C/ ESPUMA INJETADA DE 40MM MEDINDO ASSENTO 44CM LARGURA X 48CM COMPRIMENTO E ENCOSTO 39CM LARGURA X 36CM ALTURA, REVESTIDAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ENCOSTO DO TIPO □A□ TUBULAR. BASE LONGARINA PELEZINHA DE 03 LUGARES MEDINDO 142CM LARGURA X 70CM COMPRIMENTO REFORÇADA, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETO E ACABAMENTO EM PVC PRETO.	UNIDADE	9	R\$ 443,10	R\$ 3.987,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57:403:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a1e2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

67	ARMÁRIO ALTO, MEDINDO 180CM X 90CM X 40CM, 02 PORTAS COM CHAVE, COM DIVISÓRIA CE ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 180CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIA CENTRAL VERTICAL E 02 PRATELEIRAS HORIZONTAIS, 04 GAVETAS NA PARTE INFERIOR PARA PASTA SUSPENSAC OM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, SENDO 2X2, LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	32		
				R\$ 1.505,33	R\$ 48.170,56
68	TV LED/ 40 POLEGADAS TECNOLOGIA DA TELA: LED, POLEGADAS 40, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 120HZ, RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGA CONTRAST, UHD DIMMING, PURCOLOR, CONTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS, MODO FILME, MODO NATURAL, RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, WALLMOUNT SOUND MODE, MULTIROOM LINK, 2 CH DOWN FIRING COM BASS REFLEX (TIPO DE ALTO-FALANTE), POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 20 W RMS, 2 ENTRADAS USB, 3 ENTRADAS HDMI, CONEXÕES: COMPONENTE, COMPOSTO, ENTRADA DE REDE RJ45, CABO, DEVERÁ ACOMPANHAR UM ADAPTADOR QUE CONVERTA SINAL HDMI PARA VGA (TV/COMPUTADOR). PORTA HDMI MACHO/ PORTA VGA FÊMEA. CONDUTOR DE COBRE DE ALTA DUREZA, COM TERMINAL E CONECTORES BANHADOS A OURO, TORNANDO RESISTENTE AO DESGASTE E EVITANDO PERDA DE SINAL. ANTENA, HDMI ARC, HDMI QUICK SWITCH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, PIP (PICTURE IN PICTURE), TIMER ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, RECURSOS ACESSIBILIDADE (GUIA DE VOZ /AMPLIAR /MAIOR CONTRASTE), DIGITAL CLEAN VIEW, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CLOSE CAPTION, CONNECT SHARE (USB 2.0), GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO DE SINAL ABERTO EM PÊNDRIVE,, CONSUMO (KWH): 195KW/H, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UNIDADE	5		
				R\$ 2.412,88	R\$ 12.064,40
69	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO MEDINDO 1,90 ALTURA X 1.20 LARGURA E 0,42 PROFUNDIDADE COM 16 PORTAS E SUPORTE PARA CADEADO.	UNIDADE	7		
				R\$ 2.115,00	R\$ 14.805,00
70	COZINHA CONTENDO: Balcão com pia (cozinha) em 100% MDF 120 cm 3 Portas e 2 Gavetas. MDF e revestida em fórmica texturizada branca. Com puxadores; Armário aéreo (cozinha) em 100% MDF com 3 Portas com puxadores. Em MDF revestido em fórmica texturizada branca.	UNIDADE	4		
				R\$ 1.689,21	R\$ 6.756,84
71	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA GERENCIAMENTO DE SENHAS COM SOFTWARE INTEGRADO, COM IMPRESSORA TÉRMICA,; IMPRESSORA COMPATÍVEL COM PAPEL 57 MM DE LARGURA, CORTE AUTOMÁTICO, 4 BOTÕES COM LEGENDA SUBSTITUÍVEL, COM PEDESTAL; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE ATENDER NO MÍNIMO 06 GUICHÊS, CONEXÕES TIPO HDMI, USB, ETHERNET, WI-FI, EQUIPAMENTO BIVOLT, BATERIA, RELÓGIO INTERNO, SISTEMA DE CHAMADA POR VOZ COM REPETIÇÃO, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 6G PARA ARMAZENAR VÍDEOS E IMAGENS, SISTEMA GESTÃO VIA WEB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COMPÁTIVEL COM NAVEGADOR GOOGLE, FIREFOX TODAS AS LICENÇAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FILAS SOFTWARE OU HARDWARE, SE HOVEREM, DEVEM SER FORNECIDAS PELO CONTRATANTE E DEVEM SER PERPÉTUAS. TELEVISOR TIPO SMART TV LED MÍNIMO 50 POLEGADAS, 4K UHD, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), 1 ENTRADA HDMI 2.0, WIFI, 220V, ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE COM 4 MOVIMENTOS E CABO HDMI MÍNIMO 10 METROS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID DEVE OCORRER O FORNECIMENTO DE 10 BOBINAS TÉRMICAS PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPRESSORA TÉRMICA DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ADEQUADO PARA O USO DOS EQUIPAMENTOS AOS SERVIDORES INDICADOS PELO GESTOR E APRESENTADOS MANUAIS EM PORTUGUÊS DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2		
				R\$ 12.133,00	R\$ 24.266,00
72	Geladeira Frost Free com no mínimo 380litros, cor branca. Capacidade mínima do Refrigerador 292L Capacidade mínima do Freezer 95litros. 220V	UNIDADE	4		
				R\$ 2.261,63	R\$ 9.046,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66c4a0e2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

73	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM X 46CM X 45CM, 02 GAVETAS PARA PASTA S GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM DE ALTURA, 46CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, 02 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, 100% MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	17	R\$ 597,27	R\$ 10.153,59
74	Aparelho de Ultrassom e Profilaxia Aparelho de ultrassom odontológico/jato de bicarbonato ultrassom 32.000hz; canetas removíveis e autoclaváveis; bivolt	UNIDADE	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00
75	Bandeja de Suporte Bandeja de suporte de ultrassom adaptável na coluna do equipo, com medida de 1 a 2 polegadas	UNIDADE	3	R\$ 280,98	R\$ 842,94
76	Kit Suctor para Bomba à vácuo Kit suctor para bomba à vácuo com 2 suctores, filtro de resíduos em alumínio.	UNIDADE	3	R\$ 968,04	R\$ 2.904,12
77	Porta Avental Raio x porta Avental de parede tipo cabide para 5 aventais de chumbo	UNIDADE	2	R\$ 383,46	R\$ 766,92
78	Autoclave 42litros AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 42LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL, COM CANETA AUTOCLAVÁVEL, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, COM DESUMIDIFICADOR, E FILTRO DE AR, COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 42 LITROS.	UNIDADE	2	R\$ 7.075,71	R\$ 14.151,42
79	Torneira Clínica Hospitalar Mesa Alavanca Cotovelo, mecanismo 1/4 de volta, altura mínima 20 cm e máxima 30 cm, comprimento mínimo 15 cm e máximo 20 cm. Torneira Clínica 45° (Graus) com abertura e fechamento através do cotovelo. Modelo em Metal Cromado, de acordo com a Norma NBR9050.	UNIDADE	3	R\$ 94,80	R\$ 284,40
80	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY TRIPLO, CERTIFICAÇÕES ISSO 9001 E ISSO 13485, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380000 RPM, SISTEMA TROCA-BROCA: PRESS-BUTON. TORQUE: 0,13NCM. ROLAMENTOS DE CERÂMICA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE, AS ESPECIFICAÇÕES OLICITADAS, INCLUSIVE OS ROLAMENTOS DE CERÂMICA, DEVEM ESTAR NO MANUAL Q UE ACOMPANHA O PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.- UNIDADE	UNIDADE	12	R\$ 395,22	R\$ 4.742,64
81	Micromotor para baixa rotação :conexão tipo borden autoclavável ;rotaçãõ de 5000 a 20000; sistema de encaixe	UNIDADE	6	R\$ 501,35	R\$ 3.008,10
82	Contra-ângulo para micromotor :corpo em alumínio anodizado;acoplamento intra co, giro de 360, graus.Rotação até 20.000	UNIDADE	6	R\$ 358,89	R\$ 2.153,34
83	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS DIMENSOES 27,5 X 21 X 23,2.	UNIDADE	32	R\$ 34,05	R\$ 1.089,60
84	lixeira com pedal e tampa de 50 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) cor branca.	UNIDADE	26	R\$ 78,00	R\$ 2.028,00
85	DISPENSER DE PAREDE Dispenser em acrílico, com trava, para álcool em gel ou sabonete líquido, para uso de refil de até 800ml. Acompanha reservatório para uso sem refil, buchas e parafusos.	UNIDADE	63	R\$ 22,75	R\$ 1.433,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c4a0#2dad9b>.
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

86	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 A 3 DOBRAS, COR BRANCA	UNIDADE	52		
				R\$ 23,53	R\$ 1.223,56
87	Lixeira 25 litros material com pedal 25 litros Altura 60 cm Comprimento 37 cm Largura 33 cm Cor Branca Material Polipropileno	UNIDADE	64		
				R\$ 58,86	R\$ 3.767,04
				Valor Total:	R\$ 895.009,71

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais





Prefeitura Municipal de Guaíba

nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;





Prefeitura Municipal de Guaíba

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.6. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances,





Prefeitura Municipal de Guaíba

os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às





Prefeitura Municipal de Guaíba

sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





Prefeitura Municipal de Guaíba

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.





Prefeitura Municipal de Guaíba

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.





Prefeitura Municipal de Guaíba

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 10,00**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado – indicado no preâmbulo.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.





Prefeitura Municipal de Guaíba

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





Prefeitura Municipal de Guaíba

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).





Prefeitura Municipal de Guaíba

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





Prefeitura Municipal de Guaíba

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à certidão consolidada disponível no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> ou de outras consultas idôneas à verificação de penalidades impostas.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no **Decreto Municipal nº 154/2020**.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;





Prefeitura Municipal de Guaíba

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de





Prefeitura Municipal de Guaíba

não aceitação da proposta.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e na FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/ HABILITAÇÃO-ANEXO , necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral , se houver.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.2.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por sistema eletrônico.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Guaíba

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. A habilitação será verificada por meio dos documentos postados no Portal de Compras Públicas nos campos próprios deste Pregão.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.9.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.





Prefeitura Municipal de Guaíba

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de





Prefeitura Municipal de Guaíba

preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e sítio oficial <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;





Prefeitura Municipal de Guaíba

- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.1.5. fraudar a licitação
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e





Prefeitura Municipal de Guaíba

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).





Prefeitura Municipal de Guaíba

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica e **exclusivamente pelo site** www.portaldecompraspublicas.com.br.





Prefeitura Municipal de Guaíba

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no www.portaldecompraspublicas.com.br e sítio oficial <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





Prefeitura Municipal de Guaíba

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.br e endereço eletrônico <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>. Os avisos e extratos relacionados à licitação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar> por força da Lei Municipal nº 4023/2021.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 11.11.3. ANEXO III – FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Guaíba , 20 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
MAGDA CARBONI
807.539.730-49
20/08/2024 10:57:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

ANEXO III – FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

1 PROPOSTA	1.1 Proposta de preço com os valores ajustados àqueles encerrados no final da sessão ou, caso haja, o valor da negociação, ou mesmo a proposta inicial quando for o caso, conforme modelo de proposta deste edital;
	1.3 Documentos de conformidade da proposta, se houver (catálogo, folder etc.).
2 HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual; 2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ⁴²





Prefeitura Municipal de Guaíba

3 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL	<p>3.1 Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;</p> <p>3.2 Prova de regularidade Fazenda Federal quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;</p> <p>3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;</p> <p>3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;</p> <p>3.5 Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;</p>
4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	<p>4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.</p> <p>4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;</p>





5. DECLARAÇÕES

5.1 Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Cláusula 2.7;
- c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.
- f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como () **microempresa** ou () **empresa de pequeno porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte se for o caso, marcar com um "X" na opção correta).
OBS.: As condições estabelecidas da letra "a" até "f", poderão estar descritas em um único documento (original), em uma via, constando (CNPJ – ENDEREÇO-RAZÃO SOCIAL – NÚMERO DA LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa).





Prefeitura Municipal de Guaíba

Termo de Referência

O presente termo de referencia tem por objetivo a aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades de saúde e centro de especialidades medicas, com quantitativos e descrição conforme tabela abaixo.

Item	Produto - Descrição	Unid	Quantidade
1	Mesa de 100cm x 70cm x 74cm, em MDF 25mm com acabamento mesa retangular com medidas aproximadas de 120cm de largura, 70cm de profundidade, 74cm de altura. Tampo em MDF de 25mm de espessura revestido em melamínico com acabamento em postforming na cor branca com perfil tipo fita, na cor branca com passa fio com acabamento em PVC na cor branca. Estrutura em aço pintado com tinta epoxi pó na cor branca, acabamentos em PVC na cor branca	UNIDADE	37
2	ARMÁRIO BAIXO, MEDINDO 74CM X 90CM X 40CM, 02 PORTAS COM CHAVE, COM DIVISÓRIA CE ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 74CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIA CENTRAL VERTICAL E 01 PRATELEIRA HORIZONTAL, LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	16
3	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM X 46CM X 45CM, 03 GAVETAS, SENDO 02 NO GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM DE ALTURA, 46CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, 03 GAVETAS, SENDO 02 NORMAIS E 01 PARA PASTA SUSPensa COM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, 100% MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	20
4	ARMÁRIO ALTO, MEDINDO 180CM X 90CM X 40CM, 02 PORTAS COM CHAVE, COM DIVISÓRIA CE ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 180CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIA CENTRAL VERTICAL E 02 PRATELEIRAS HORIZONTAIS, LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	16
5	Bebedouro Purificador de Pressão 2200v INOX (Adulto/Infantil) para ambientes internos e externos. Com duas torneiras de pressão e capacidade para refrigerar pelo menos 2 litros por hora. Deve conter regulagem automática de temperatura e um pré-filtro interno que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos presentes na água.	UNIDADE	8
6	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA LED. BIVOLT. CAPACIDADE 200KG. BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA LED. BIVOLT. CAPACIDADE 200KG. TECLADO MEMBRANA COM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSUMO, PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO CARBONO, E TAPETE ANTIDERRAPANTE. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA É DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E SEU ACABAMENTO É EM TINTA POLIÉSTER EM PÓ NA COR PRETA. DEVE TER CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	2
7	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PEDIÁTRICA. BIVOLT. BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PEDIÁTRICA. BIVOLT. COM PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA QUE DEVEM PERMITIR CORREÇÃO DO NIVELAMENTO. DEVE TER CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3
8	MACA GINECOLÓGICA E MESA PARA EXAME DE GINECOLOGIA. MACA GINECOLÓGICA E MESA PARA EXAME DE GINECOLOGIA. COMPOSTO POR 02 MÓDULOS PRATELEIRAS, COM 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 GAVETEIRO, COMPOSTO POR 03 GAVETAS. CAPACIDADE PARA 150KG. DEVE SER CONFECCIONADA EM MDF E REVESTIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA BRANCA. ELEVAÇÃO DO ENCOSTO, COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES DE ELEVAÇÃO. ESTOFAMENTO EM COURO SINTÉTICO OU COURINO AZUL CLARO. MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS. MEDIDAS EXTERNAS - ABERTA (L X A X P) 215CM X 92CM X 63CM; COM REGULAGEM NA CABECEIRA E PÉS. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	16
9	CADEIRA DE RODAS (OBESO) CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR DE ROUPA, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, PEDAIS FIXOS COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEU INFLÁVEL ARO DE IMPULSAÇÃO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO, RODAS DIANTEIRAS DE 8" COM ROLAMENTO BLINDADO, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO, ESTOFADO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO, ALMOFADA SOBRE O ASSENTO DE 4CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LARGURA DO ASSENTO: 60CM COMPRIMENTO DO ASSENTO: 50CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA TOTAL RODA A RODA: 82CM PESO TOTAL: 22CM CAPACIDADE DE CARGA: 200KG	UNIDADE	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c-atende.net/p06c4a0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

10	OTOSCÓPIO COM LED OTOSCÓPIO COM LED. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, PARA QUE SEJA POSSÍVEL AVALIAR PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. LÂMPADA LED COM CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA 2.5V DE LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE PELO MENOS 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM, 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM E ESTOJO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	18
11	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO BINOCULAR AJUSTE SINCRONIZADO DA CONVERGÊNCIA E PARALAX□ PARA ALTA QUALIDADE DE IMAGENS ESTEREOSCÓPICAS DE FUNDO DE OLHO ATRAVÉS DE QUALQUER TAMANHO DE PUPILA. AJUSTE PRECISO DAS ÓTICAS DE OBSERVAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM PUPILAS ATÉ 1 MM ABERTURA E FILTRO: PODÉ SER □ TRAVADO□ NA POSIÇÃO DESEJADA. FAIXA INTERPUPILAR (DP): DE 46 □ 74 MM. CONTROLES MACIOS: OS PRINCIPAIS CONTROLES DE AJUSTE APRESENTAM SUPERFÍCIES SUAVES PARA UM MELHOR E MAIS PRECISO CONTROLE. PARA LEVANTAR AS ÓTICAS FORA DA LINHA DE VISÃO. PODE SER NO LADO DIREITO OU ESQUERDO DA CINTA DE CABEÇA. AS ÓTICAS PODEM SER AJUSTADAS E TRAVADAS A 0°, 12,5°, 47,5° E 60°. [02].	UNIDADE	15
12	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/NEONATAL COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E BATERIA MONITOR OPERADO COM BATERIA E REDE ELÉTRICA, SENDO O CARREGADOR DA BATERIA E A FONTE INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. MEDIDA CONTINUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. APRESENTAR CURVA PLETISMOGRÁFICA. CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSIÇÃO NA TELA. CAPAZ DE MONITORAR PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TODAS AS INFORMAÇÕES DE TELA DEVEM CONSTAR NO IDIOMA PORTUGUÊS. INDICAÇÕES VALORES NUMÉRICOS DE SATURAÇÃO DE O2. VALORES NUMÉRICOS DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. SITUAÇÃO DA CARGA DA BATERIA. BARRA INDICADORA DA QUALIDADE DO SINAL CAPTADO. MENSAGENS DE ALARME. MOSTRADOR CRISTAL LÍQUIDO OU SIMILAR. ALTA VISIBILIDADE. DEVE APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES, GRÁFICAS, NUMÉRICAS E AVISO. ALARME DIFERENTES TONS DE ÁUDIO. CONTROLE DIGITAL DE VOLUME. IDENTIFICADOR DE SATURAÇÃO INSUFICIENTE. DESCONEXÃO DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110-220 V / 60 HZ AUTOMÁTICO. DEVE ACOMPANHAR EM CADA APARELHO: 02 (DOIS) SENSORES DE DEDO REUSÁVEL TIPO CLIP ADULTO / PEDIÁTRICO ORIGINAL. ACESSÓRIOS PARA CADA APARELHO: 01 (UM) SENSOR TIPO □Y□ REUSÁVEL PARA NEONATAL ORIGINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	5
13	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL. COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. DEVE POSSUIR ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COM TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF). ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. MFREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ INTENSIDADE DE ULTRA-SOM: <10MW/CM2 FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM PRECISÃO FCF: ± 1 BPM CONSUMO DE ENERGIA: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	7
14	Frigobar 70 Litros 220V Figobar 70 Litros 220V	UNIDADE	6
15	Infantômetro Régua Pediátrica Antropométrica com medida de pelo menos 146cm. Certificado pelo INMETRO. Com garantia mínima de 1 ano. transportável, higienizável	UNIDADE	4
16	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED - COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DA LÂMPADA. ALTURA REGULÁVEL DE 110 A 135 CM. DEVE ACOMPANHAR LÂMPADA LED FRIA E BRANCA 6W BIVOLT. BASE COM RODINHAS PARA FACILITAR LOCOMOÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO FOCO.	UNIDADE	10

17	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. LOCAL Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a.	UNIDADE	3
----	--	---------	---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c-atende.net/p06c-fa0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

18	<p>FORNO DE MICROONDAS MÍNIMO 31 LITROS POTÊNCIA Alta, Entre1000 E 1400 Watts MICROONDAS mínimo 31L □ LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 31 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. FORNO DE MICROONDAS MÍNIMO 31 LITROS POTÊNCIA Alta, Entre1000 E 1400 Watts MICROONDAS mínimo 31L □ LINHA BRANCA DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 31 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:</p>	UNIDADE	10
	<p>AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXAÇÕES VISÍVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO OU SEREM FABRICADOS EM AÇO INOX. AS DOBRADIÇAS E VEDAÇÕES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE MODO A SUPOORTAR DESGASTES EM USO NORMAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>		
19	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA. 60L, 220V.	UNIDADE	1
20	JARRA ELETRICA INOX 1,8 LT 220 VOLTS	UNIDADE	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c-atende.net/p06c-fa0e-2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

21	Bebedouro Pressão Coluna, com Compressor Água Gelada - 220 v ou BIVOLT. Acompanha manual de instalação; Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox. Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato de água; * Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; * Tampo em aço inox polido e base em material injetados; * Controle manual da temperatura da água, com regulagem externa. * Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro.	UNIDADE	1
22	TV LED/ 50 POLEGADAS TECNOLOGIA DA TELA: LED, POLEGADAS 50", TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 120HZ, RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGA CONTRAST, UHD DIMMING, PURCOLOR, CONTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS, MODO FILME, MODO NATURAL, RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, WALLMOUNT SOUND MODE, MULTIROOM LINK, 2 CH DOWN FIRING COM BASS REFLEX (TIPO DE ALTO-FALANTE), POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 20 W RMS, 2 ENTRADAS USB, 3 ENTRADAS HDMI, CONEXÕES: COMPONENTE, COMPOSTO, ENTRADA DE REDE RJ45, CABO, DEVERÁ ACOMPANHAR UM ADAPTADOR QUE CONVERTA SINAL HDMI PARA VGA (TV/COMPUTADOR). PORTA HDMI MACHO/ PORTA VGA FÊMEA. CONDUTOR DE COBRE DE ALTA DUREZA, COM TERMINAL E CONECTORES BANHADOS A OURO, TORNANDO RESISTENTE AO DESGASTE E EVITANDO PERDA DE SINAL. ANTENA, HDMI ARC, HDMI QUICK SWITCH, CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, PIP (PICTURE IN PICTURE), TIMER ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, RECURSOS ACESSIBILIDADE (GUIA DE VOZ /AMPLIAR /MAIOR CONTRASTE), DIGITAL CLEAN VIEW, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CLOSE CAPTION, CONNECT SHARE (USB 2.0), GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO DE SINAL ABERTO EM PENDRIVE,, CONSUMO (KWH): 195KW/H, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UNIDADE	1
23	BALCÃO DE PIA COM CUBA Balcão Gabinete com Pia Inox 120cm 3 Portas Branco BALCÃO DE PIA COM CUBA Balcão Gabinete com Pia Inox 120cm 3 Portas Branco, possui duas portas grandes e uma pequena abaixo das gavetas com dobradiças metálicas, pintura UV, puxadores e pés em plástico. Excelente para completar sua cozinha para mais organização dos seus utensílios. Acompanha pia inox com cuba central, escorredor duplo, forro em concreto e válvula cromada que facilita no escoamento de água e retém resíduos. Dimensões dos Produtos (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 118 x 82 x 51 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 48 Kg. Características do Produto Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Possui Tampo para Pia/Cuba: Sim. Material da Pia/Cuba: Aço Inox. Cor: Branco. Acabamento: Pintura UV. Escala de Brilho: Brilhante. Quantidade de Portas: 3 Portas. Material da Porta: MDP. Tipo de Porta: Convencional. Quantidade de Gavetas: 2 Gavetas. Material da Gaveta: MDP. Tipo de Puxador: Plástico Cromado. Tipo de Corrediças: Metálicas. Possui Prateleiras: Sim. Material da Prateleira: MDP. Possui Pés: Sim. Tipo de Pés: Plástico com regulagem. Diferenciais: - Design moderno. - Portas com dobradiças metálicas. - Amplo espaço interno. - Pés com altura de 17 à 18 cm. - Acompanha pia inox com cuba central e válvula cromada.	UNIDADE	5
24	ARMARIO AEREO DE APROXIMADAMENTE 1,5 M, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 34CM E PROFUNDIDADE DE APROXIMADAMENTE 34CM, CONFECCIONADO EM MDF NA COR BRANCA LISA, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, E DISPOSTO QUE IMPEÇA SUA ABERTURA DE FORMA ESPONTÂNEA. DEVERÁ SER INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE, ACIMA DO BALCÃO. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL EMBORRACHADO, E A JUNÇÃO DA BASE DO ARMÁRIO COM A VISTA FRONTAL DEVERÁ SER EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO E ARREDONDADO. DESTA FORMA, O MÓVEL NÃO PODERÁ POSSUIR PONTOS CORTANTES; PERFIL EMBORRACHADO, E A JUNÇÃO DA BASE DO ARMÁRIO COM A VISTA FRONTAL DEVERÁ SER EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO E ARREDONDADO. DESTA FORMA, O MÓVEL NÃO PODERÁ POSSUIR PONTOS CORTANTES .	UNIDADE	1
25	CONJUNTO MESA E CADEIRAS Mesa de Cozinha Retangular com tampo com pelo menos 25mm com medida aproximado de 120cmx80cm em MDF revestido em fórmica texturizada branca. Pés em Aço Tubular, ACOMPANHADA DE 6 Cadeiras cozinha em aço cromado Com assento em chapa de madeira reconstituída aglomerada de 20mm, revestido com tecido tipo napa com manta, estofado com espuma de densidade mínima de 25. Deve suportar 120 kg.	UNIDADE	8
26	Conjunto de refeitório contendo 1 mesa e 2 bancos independentes Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1,8m de comprimento, 0,8m de largura e 0,75m de altura com estruturas retangulares em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó. O tampo em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em fórmica, bordas em PVC. Ponteiras de acabamento em polipropileno na estrutura de aço. Bancos retangulares monobloco independentes, com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 1,8m comprimento, 0,4m de largura e 0,45m de altura com estruturas retangulares em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó. O tampo em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em fórmica, bordas em PVC. Ponteiras de acabamento em polipropileno na estrutura de aço.	CONJUNTO	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.atenide.net/p06c-fa0e-2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

27	CADEIRA GERENCIAL DO TIPO GIRATÓRIA DE COLORAÇÃO PRETA E COMPLEMENTADA COM SISTEMA RELAX E REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO, CONTENDO TAMBÉM TRAVA DE INCLINAÇÃO. A CADEIRA DEVE SUPORTAR 120KG E SER REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO E O MATERIAL DO APOIO DE BRAÇO E DAS RODAS SEREM DE POLIPROPILENO COM BASE GIRATÓRIA (ARANHA). DESCRIÇÃO: ALTURA MÁXIMA DO APOIO DE BRAÇOS: 17,5CM; ALTURA MÍNIMA DO APOIO DE BRAÇOS: 17,5CM; LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: 8CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO: 33CM; ESPESSURA DO ESTOFAMENTO DO APOIO DE BRAÇOS: 4CM; ALTURA DO ENCOSTO: 58CM; LARGURA SUPERIOR DO ENCOSTO: 47CM; LARGURA INFERIOR DO ENCOSTO: 49,5CM; LARGURA DO ENCOSTO NA ALTURA DO APOIO DE BRAÇO: 51CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO A SOLO: 48,5CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 58,5CM; LARGURA DO ASSENTO: 52CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 51CM; ESPESSURA DO ASSENTO: 12,5CM; DENSIDADE DO ASSENTO: 30 COMPRIMENTO DO PÉ EM RELAÇÃO AO CERDA CADE: 35,5CM	UNIDADE	85
28	VENTILADOR 3 velocidades • Hélice de 6 pás de 40cm • Potência mínima de 160W • Grade que obedece às normas de segurança (contato com partes móveis) • Oscilação horizontal automática com novo sistema de acionamento (botão integrado à carcaça) • Sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical • Porta-fio • sistema de travamento entre grade frontal e traseira • Sistema Oscilante • Baixo consumo de energia elétrica • Baixo nível de ruído.	UNIDADE	4
29	LONGARINA EXECUTIVA 04 LUGARES LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO ANATÔMICO C/ ESPUMA INJETADA DE 40MM MEDINDO ASSENTO 44CM LARGURA X 48CM COMPRIMENTO E ENCOSTO 39CM LARGURA X 36CM ALTURA, REVESTIDAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ENCOSTO DO TIPO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> TUBULAR. BASE LONGARINA PELEZINHA DE 04 LUGARES MEDINDO 196CM LARGURA X 70CM COMPRIMENTO REFORÇADA, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETO E ACABAMENTO EM PVC PRETO.	UNIDADE	27
30	CADEIRA EXECUTIVA 04 PÉS, REVESTIDA EM POLIPROPILENO PRETO. CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PÉS. ASSENTO MEDINDO 50CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, ESPUMA INJETADA DE 40MM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PRETO, ENCOSTO MEDINDO 40CM DE ALTURA E 43CM DE LARGURA, ESPUMA INJETADA DE 40MM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PRETO. ESTRUTURA TUBULAR FIXA 4 PÉS, FIXAÇÃO DO ENCOSTO TUBULAR DO TIPO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> EM AÇO PINTADO COM TINTA EPOXI PÓ NA COR PRETA.	UNIDADE	93
31	Armário Roupeiro 20 Portas Aço Armário Roupeiro de Aço totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, estrutura em chapas #24 e #26 com uma porta com estampos circulares em formação triangular para ventilação, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Armário de aço, 20 portas com montagem - armário, material aço, contendo 20 portas com pitão para cadeado, com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Altura: 1,96, Largura: 1,23m, Profundidade: 36cm. Quantidade de portas: 20, Chapa corpo: #26, Chapa Portas: #22, Medida porta: Altura 43CM.	UNIDADE	6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -08:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-atende.net/p06c-fa0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

32	Pulverizador costal à bateria com capacidade mínima de 18 litros; A bateria deverá ser de lítio -ion, selada, com tensão de, aproximadamente, 11,1v e 8 Ah; O pulverizador deverá ter autonomia de, pelo menos, 15 h ea carga deverá ser completada, em, no máximo, 3h30; O carregador da bateria deverá ser bivolt e possuir indicador quando a bateria estiver com a carga completa; O equipamento também deverá ter aviso luminoso da carga da bateria, evitando a descarga total da bateria; O equipamento deverá ter sistema de regulagem de pressão eletrônica com potenciômetro; A pressão de trabalho, máxima, do equipamento deverá ser de 58 psi (4 bar); A vazão em aberto do equipamento, máxima, deverá ser de 2,6 L/min equipamento vazio deverá ter peso de, no máximo, 5,2 Kgvazio e de, no máximo, 23,2 Kg cheio; O fabricante do equipamento deverá dar, pelo menos, 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação; Cada equipamento deverá acompanhar 1 ponta leque modelo 8002-E (Even), 1 Filtro malha 100 mesh e 1 válvula de controle de fluxo (CFV) de 1,5 BAR para utilização em BRI (Borrifação Intradomiciliar); A EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ FAZER ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE TODA A EQUIPE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DAR ASSISTENCIA TÉCNICA SEMPRE QUE NECESSÁRIO	UNIDADE	2
33	Kit Cozinha 100% MDF completa (com a montagem inclusa). Todas as peças com o acabamento da estrutura em branco fosco e as portas em branco brilhante, pintura Poliéster de alta resistência e fácil limpeza. Medidas totais: 400 cm de largura e 195 cm de altura; profundidade de 47 cm nos balcões e paineleiro e de 27 cm nos aéreos. Nas portas e gavetas Puxador Perfil branco acompanhando a largura das mesmas. Corrediças e dobradiças metálicas. Dobradiças com amortecedor. Tampo em MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Rodapés encaixados com pés em PVC com regulagem de altura. Kit composto por oito (8) peças: Um (1) Aéreo de 120 cm largura, 29cm profundidade com três (3) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecimento. Um (1) Balcão de 120 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura com duas (2) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor; quatro (4) gavetas com corrediças metálicas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das gavetas e tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Torre com nichos para forno e micro-ondas de 70cm de largura, 47 cm profundidade, 195cm altura com três (3) portas, sendo uma (1) basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor. Os nichos medindo 70cm largura, 47cm profundidade, 40cm e 33cm altura respectivamente. Um (1) Balcão de 60 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas; dobradiças com amortecedor; tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Aéreo de 60 cm largura, 29cm profundidade, 33cm altura, com porta basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor Três (3) armários paineleiro com 50 cm largura, 47cm profundidade, 195 cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor.	UNIDADE	1
34	FOGÃO DE 6 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA fogão 6 bocas com medidas entre 65 e 75 cm forno de 96 litros	UNIDADE	1
35	MESA DE 120CM X 70CM X 74CM COM 03 GAVETAS COM CHAVE, EM MDF 25MM COM ACABAMENTO MESA RETANGULAR DE 120CM DE LARGURA, 70CM DE PROFUNDIDADE, 74CM DE ALTURA. TAMPO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM ACABAMENTO EM POSTFORMING NA COR MARFIM E LATERAIS COM PERFIL TIPO FITA, NA COR MARFIM. COM PASSA FIO COM ACABAMENTO EM PVC NA COR BEGE. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM TINTA EPOXI PÓ NA COR BEGE, ACABAMENTOS EM PVC NA COR BEGE, COM CALHAS PASSA FIO. SAIA EM MDF 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, ACABAMENTOS COM PERFIL TIPO FITA NA COR MARFIM. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS COM CHAVE, MEDINDO 50CM X 40CM X 35CM, EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, COM TRILHO TELESCÓPICO PINTADO COM TINTA EPOXI PÓ NA COR BEGE. PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	34
36	CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA METALICA OU EM AÇO CARBONO, REFORÇADO, COM PINTURA EPÓXI OU CROMADA DOBRÁVEL EM □X□ ASSENTO E ENCOSTO PREFERENCIALMENTE EM NYLON DUPLO PRETO. APOIO PARA OS BRAÇOS PREFERENCIALMENTE EM NYLON. APOIOS DE PÉ E PERNAS ARTICULÁVEIS, ELEVÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24□□, PNEUS ANTI-FURO RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 6□□ MACIÇAS CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 130 KG	UNIDADE	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-atende.net/p06c-fa0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

37	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM CHAVE E VIDRO TRANSPARENTE, COM 4 PRATELEIRAS. ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM CHAVE E VIDRO TRANSPARENTE, COM 4 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM CHAPA Nº16 (1,50MM). FUNDO E TETO EM CHAPA Nº22 (0,75MM) BASE EM TUBO 30X30X1,20 COM PONTEIRAS DE BORRACHA PORTA, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE 3MM PINTURA ELETROSTÁTICA EM BRANCO.	UNIDADE	7
38	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO. BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIÂMETRO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80M ATÉ 1,90M LARGURA ABERTO X +/- 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO; COR BRANCO. CORTINAS EM LONA PLÁSTICA RESISTENTE EM COR BRANCA.	UNIDADE	23
39	CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA PINT. EPOXI CARRO PARA CURATIVO ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", PINTURA EPOXI; 4 RODÍZIOS DE 03 POLEGADAS; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 75 X 45 CM; ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS.	UNIDADE	2
40	SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO SUPORTE , MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL SUPORTE PARA BRAÇO BRAÇADEIRA PARAINJEÇÃO E COLETA DE SANGUE COM REGULAGEM DE ALTURA PARA A HASTE E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO PARA A CONCHA. BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO; - COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO; HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO; - CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO E CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS;ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; ACOMPANHA CAPA EM COURINO PARA APOIO DO BRAÇO NA COR PRETA; COM REGULAGEM DE ALTURA.	UNIDADE	4
41	MESA AUXILIAR DE INOX COM RODÍZIO, MESA AUXILIAR, COM TAMPO E PRATELEIRA SEM VARANDA, CONSTRUÍDA TODA EM INOX, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM. - UNIDADE	UNIDADE	6
42	Estante porta cestos - Estrutura em tubo de aço inox 304, ganchos para acomodação de quatro cestos de 600 x 300 x 280mm e quatro rodízios de 4". Deve acompanhar os cestos.	UNIDADE	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atemide.net/p/66c4fa0e2dad9b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

43	Kit Cozinha 100% MDF completa (com a montagem inclusa). Todas as peças com o acabamento da estrutura em branco fosco e as portas em branco brilhante, pintura Poliéster de alta resistência e fácil limpeza. Medidas totais: 400 cm de largura e 195 cm de altura; profundidade de 47 cm nos balcões e paineleiro e de 27 cm nos aéreos. Nas portas e gavetas Puxador Perfil branco acompanhando a largura das mesmas. Corrediças e dobradiças metálicas. Dobradiças com amortecedor. Tampo em MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Rodapés encaixados com pés em PVC com regulagem de altura. Kit composto por oito (8) peças: Um (1) Aéreo de 120 cm largura, 29cm profundidade com três (3) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecimento. Um (1) Balcão de 120 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura com duas (2) portas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor; quatro (4) gavetas com corrediças metálicas, puxador Perfil branco acompanhando a largura das gavetas e tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Torre com nichos para forno e micro-ondas de 70cm de largura, 47 cm profundidade, 195cm altura com três (3) portas, sendo uma (1) basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor. Os nichos medindo 70cm largura, 47cm profundidade, 40cm e 33cm altura respectivamente. Um (1) Balcão de 60 cm largura, 47cm profundidade, 83cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas; dobradiças com amortecedor; tampo de madeira MDF na cor preto Nero Marquina com acabamento em pintura Poliéster com sete (7) camadas de proteção. Um (1) Aéreo de 60 cm largura, 29cm profundidade, 33cm altura, com porta basculante; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor Três (3) armários paineleiro com 50 cm largura, 47cm profundidade, 195 cm altura, com duas (2) portas; puxador Perfil branco acompanhando a largura das portas, dobradiças com amortecedor.	CONJUNTO	1
44	MINI INCUBADORA ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA. IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR). ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO. ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM. DIMENSÕES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6CM. DIMENSÕES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM. VOLTAGEM: 90 - 253V MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: 10 WATTS. CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15 °C A 40 °C. ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADA. ATÉ 2.000 M.	UNIDADE	4
45	SELADORA DE 30 CM BIVOLT, COMPACTA, 2 ANOS DE GARANTIA, SUPORTE PARA BOBINAS DE ATÉ 30CM, LEDS INDICATIVOS E BIPS QUE INDICAM O MOMENTO EXATO DA SELAGEM. INDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; BIVOLT AUTOMÁTICO SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; .ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; .SISTEMA MICROCONTROLADO; .SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; .DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; .POTÊNCIA: 80 W; .ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; .ESPESURA DE SELAGEM: 12 MM; .COMPACTA, DIMENSÕES (L X A X P): 44,2 X 12,5 X 30,5 CM.	UNIDADE	3
46	MESA DE MAYO, ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX DE NO MINIMO 20 X 20 X 1,2MM (LXCXA), MONTADA SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE NO MINIMO 50MM - ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE BORBOLETA. SENDO A MÁXIMA DE 1,40M E A MÍNIMA DE 0,90M - ACOMPANHA BANDEJA INOX. DIMENSÕES MINIMAS - BASE: 0,60 X 0,45M - BANDEJA: 0,51 X 0,35M.	UNIDADE	11
47	ESCADINHA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. ESCADINHA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ. COR BRANCA.	UNIDADE	42
48	Caixa (Tipo maleta) para arquivo de laminas de microscopia de 26x76mm, fabricada em plástico ABS Durável, com fenda (ranhura) e numerada. Caixa com proteção de fundo para evitar dano nas laminas durante o transporte. Tampa fixada na caixa por duas dobradiças plásticas e trava de segurança, podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Dimensões aproximadas: 3,0x9,0x20,0. Peso aproximado: 115kg capacidade: 50 laminas. Porta lâminas 50 lugares.	UNIDADE	10





Prefeitura Municipal de Guaíba

49	<p>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO para vacinas que necessitam de temperatura controlada entre 2°C a 8°C para manter a sua qualidade. Conservadora vertical 130 litros 220V com controle uniforme da temperatura por ar forçado, registro de dados de todo o período de conservação e sistema de alarmes sonoros, visuais e por escrito. Equipamento seja projetado e desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Acompanhada de pen drive e manual técnico e possuir assistência técnica credenciada em todo território nacional. CONTROLE DE TEMPERATURA Temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite a seleção de outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point. Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores internos com hélice axial ou radial (de 4 a 20") por sistema difusor direcionado (impelente ou repelente), duto embutido e grelha vertical ou horizontal para cada gaveta/prateleira/rack com controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Mantendo a homogeneização da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. PAINEL E ILUMINAÇÃO Painel externo de fácil acesso e visualização. Display LCD com teclas soft-touch e fundo iluminado, saída USB para entrada de pen drive e comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável com ajustes dos parâmetros através de senha e módulo protetor de bateria. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara diretamente no painel. Mantém histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla). A memorização dos dados ocorre mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Os relatórios com os gráficos de todos os eventos podem ser baixados por pen drive através da saída USB no painel de controle frontal, em PDF e/ou TXT criptografados (invioláveis), independente de computador ou software. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL Acionamento de alarme sonoro, visual e escrito no painel quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador. Possui durabilidade para trabalhos contínuos e unidade selada com baixo consumo e ultra silenciosa, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC e com gás R134a). DEGELO AUTOMÁTICO Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional. PUXADOR ANATÔMICO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO De fácil uso, a porta da conservadora de vidro duplo ou triplo possui vedação através de perfil magnético, sistema no fog, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência e fechamento automático com trava de carga. LIMPEZA E DURABILIDADE A câmara interna em chapa de aço inoxidável liso ou com brilho (AISI 304 ou AISI 316) além de garantir limpeza, assepsia e durabilidade, evita a corrosão e facilita a manutenção. O gabinete externo pode ser fabricado em aço inox AISI 304, 316 ou 430, fosco, com brilho ou escovado, aço carbono, aço tratado quimicamente e esmaltado a alta temperatura, aço galvanizado e plástico (ABS, polipropileno, PSAI ou PET) com pintura eletrostática, porcelanizada, epóxi ou esmaltada com fino acabamento conforme modelo, sempre garantindo a durabilidade e limpeza SISTEMA DE EMERGÊNCIA Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio com autonomia¹ variável - autonomia de 72 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. ¹A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TCP/IP Conversor de dados de comunicação Ethernet (internet ou intranet). Interface que permite que as câmaras se conectem a computadores em rede. Através do endereço IP do conversor é possível acessar e gerenciar os equipamentos em rede local pela Internet.</p>	UNIDADE	1
50	<p>Maca fixa hospitalar. Deve suportar até 250 Kg MACA FIXA ESTOFADA COURINO ADULTO ARMAÇÃO: EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 1 E 1/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO; PAREDE: 1,2 MM; REGULÁVEL: (TRÊS POSIÇÕES) POR MEIO DE CREMALHEIRA; MATERIAL: LEITO EM MADEIRA ESTOFADA, ESPUMA DE 3CM DE ALTAURA REVESTIDA POR COURVIN. / PÉS COM PONTEIRAS DE PVC / PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI.; LARGURA: 62 CM; COMPRIMENTO: 180 CM; ALTURA MÁXIMA: 80 CM; PESO: 18 KG; CAPACIDADE SUPORTADA: 250KG; MODELO: FIXA</p>	UNIDADE	27
51	<p>AUTOCLAVE AÇO INOX AUTOCLAVE AÇO INOX COM NO MÍNIMO 54 LITROS A 75 LITROS. 220V COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485 E PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. DEVE POSSUIR DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA; POSSUIR INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO; COM PELO MENOS 25 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA; SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; TECLADO DE CONTROLE COLORIDO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. DEVE POSSUIR REGISTO NA ANVISA. GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR 04 SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, CADA SUPORTE DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 13 ENVELOPES.</p>	UNIDADE	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c-atende.net/tp06c-fa0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

52	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO)), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECUROS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	3
53	CAMA HOSPITALAR MODELO II Cama Fowler 3 manivelas, cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado. Estrutura da base em tubo de aço com pés recuados; Estrutura do estrado construída em longarinas de aço de 3,2 mm ou superior, perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço 1,5 mm ou superior. Estrutura da base, do estrado e estrado articulado com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Deve possibilitar, no mínimo, os seguintes movimentos: Fowler, dorso, joelhos, vascular e elevação do leito, movimentos acionados através de três manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite, movimento Trendelenburg através de cremalheira. Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo. Com para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízios de no mínimo 5 polegadas, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Dimensões aproximadas: externas: 2,10 x 0,90m, com altura ajustável de 0,55 até 0,80m. internas: 1,90 x 0,90m. Com registro válido na ANVISA/INMETRO. Com fornecimento de Manual do Operador. Treinamento Operacional em pelo menos três turnos. Garantia de 36 meses.	UNIDADE	2
54	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIA BRAÇOS. CARACTERÍSTICAS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NBR 15164:2004 / MÓVEIS ESTOFADOS - SOFÁS. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 450MM +/- 20MM LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: 470 +/- 20MM ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 420 +/- 10MM EXTENSÃO VERTICAL (H) DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 500MM LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: 470 +/- 20MM INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2° A -7° ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): 100° +/-10° ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): 220 +/-20MM LARGURA MÍNIMA DO APOIO DE BRAÇOS: 80MM CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS TUBULARES METÁLICOS DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO CIRCULAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1", E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM; PARTES METÁLICAS UNIDAS POR MEIO DE SOLDA; PÉS METÁLICOS APARENTES E CROMADOS, COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM POLIPROPILENO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; CINTAS ELÁSTICAS INTERNAS PARA SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO; LATERAIS (BRAÇOS), BASE (SUPORTE DO ASSENTO) E FUNDO (SUPORTE DO ENCOSTO) MONTADOS NA CONFIGURAÇÃO DE PRISMA RETANGULAR, ONDE SE ENCAIXAM AS ALMOFADAS DE ASSENTO E ENCOSTO; CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 100MM, SENDO INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, RECEBENDO CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM) NOS PONTOS DE CONTATO COM O USUÁRIO, DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL, EXCETO A INFERIOR, SEJA ALMOFADADA;	UNIDADE	4
	SUPERFÍCIE INFERIOR DA BASE, REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M², FIXADO POR MEIO DE BOTÕES DE PRESSÃO ESPAÇADOS A CADA 20CM OU VELCRO EM TODO O PERÍMETRO, QUE PERMITAM SUA REMOÇÃO PARA INSPEÇÃO E LIMPEZA; ALMOFADA REMOVÍVEL DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26, COM MÍNIMO DE 140 MM DE ESPESSURA, COM INCLINAÇÃO DE 4°, FIXADA POR MEIO DE FITAS VELCRO, INTEIRAMENTE ENCAPADA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TNT SOB A SUPERFÍCIE. FECHO EM ZIPER NO VERSO PARA REMOÇÃO DA CAPA; ALMOFADA REMOVÍVEL DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-23 COM MÍNIMO DE 100MM DE ESPESSURA, COM INCLINAÇÃO DE 100° EM RELAÇÃO AO ASSENTO, FIXADA POR MEIO DE FITAS VELCRO, INTEIRAMENTE ENCAPADA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TNT SOB A SUPERFÍCIE. FECHO EM ZIPER NO VERSO PARA REMOÇÃO DA CAPA; COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR PRETA.		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c-atende.net/p06c-fa0e2dad9b>
POR MAGDA CARBONI EM: 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

55	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO)), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECUROS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	4
56	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS QUENTE E FRIOO , EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECUROS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	2
57	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA,REFRIGERA,AQUECE,DESUMIDIFICA,CLIMATIZA,AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECUROS: FILTRO,TIMER,AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO INCLUSIVE NA REDE ELÉTRICA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO NA PAREDE EM LOCAL A SER INDICADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS NA PINTURA E NA ALVENARIA EXISTENTE NO PRÉDIO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO . AO FINAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO.	UNIDADE	3





Prefeitura Municipal de Guaíba

58	CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO DE UMA CADEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO MACIÇO FOSFATIZADO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO REVESTIDA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. ESTOFAMENTO 100% PVC DE ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO LAMINADO SEM COSTURAS COM APOIO LOMBAR E ENCOSTO DE CABEÇA BIOARTICULÁVEL, REMOVÍVEL E ANATÔMICO. APOIO DE DOIS BRAÇOS. CADEIRA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA E MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO DE FORMA AUTOMATIZADA 3 POSIÇÕES E VOLTA AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO. BOTÃO ON OFF NA BASE DA CADEIRA. MESA DO EQUIPO TIPO KART DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHAR BANDEJA DE AÇO INOX REMOVÍVEL, UM TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, UM DE BAIXA ROTAÇÃO SEM IRRIGAÇÃO E UMA SERINGA DE TRÊS FUNÇÕES (AR/ÁGUA /SPRAY) SENDO A PONTA DA MESMA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS ,ARREDONDADAS, LEVES, FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. UNIDADE DE ÁGUA COM SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE SUCTOR DE MANGUEIRAS. CUBA DE ÁGUA ESMALTADA, PROFUNDA, REMOVÍVEL COM RALO PARA RETENÇÃO DE DETRITOS. REFLETOR COM AJUSTE DE INTENSIDADE COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO DE LED COM INTENSIDADE DE 8.000 A 25.000 LUX, BRAÇO ARTICULADO. GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE UM ANO MANUAL DE INSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO ACOMPANHA O PRODUTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADA PELA EMPRESA QUE REALIZAR A VENDA DO PRODUTO.MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONOMETRO, GIRATÓRIO; ESTRUTURA EM FERRO; ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDO DO MESMO MATERIAL DA CADEIRA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS ACOPLADA A BASE. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO, PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. COM 5 RODÍZIOS; ARO DE APOIO; ASENTADO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; SUPORTA ATÉ 130 KG.	UNIDADE	3
59	Mocho odontológico Mocho odontológico em espuma injetada revestido com PVC, sem costura. Bordas arredondadas para facilitar a limpeza. Sistema de elevação do assento com pistão à gás. Base com 5 rodízios duplos.	UNIDADE	6
60	GAVETEIRO CLINICO ODONTOLOGICO COM RODÍZIOS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELANIMICO TIPO FÓRMICA, COMPOSTO POR 3 GAVETAS DE 6 CM 2 GAVETAS DE 12CM E 1 GAVETA DE 24CM, PUXADORES DE ALUMÍNIO, CORREDIÇAS EM METAL, DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE.	UNIDADE	3
61	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60L COMPRESSOR ODONTOLÓGICO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TRATAMENTO EXTERNO E INTERNO ANTIOXIDANTE(PINTURA ELETROSTÁTICA), ABERTURAS LATERAIS PARA FUTURA INSPEÇÕES, DOIS MOTORES DE 1,2HP(TOTAL DE 2,4HP) E 4 CABEÇOTES, RUÍDO DE ATÉ60 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, CHAVE DE LIGA E DESLIGA E VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE EXCESSO DE PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI	UNIDADE	4
62	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: BIVOLT ,SEM FIO,LEVE E ANATÔMICO,PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA. POTÊNCIA DE LUZ CLAREAMENTO E FOTOPOLIMERIZAÇÃO:1250MW/CM TIPO DE LÂMPADA :LED COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ 420 NM A 480NM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BASE CARRREGADORA:BIVOLT, AUTOMÁTICA,100 A 240 V GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6
63	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 75 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL, COM CANETA AUTOCLAVÁVEL, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, COM DESUMIDIFICADOR, E FILTRO DE AR, COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 75 LITROS.	UNIDADE	1
64	Bomba à vácuo capacidade de instalação para um consultório potência de sucção mínima de 12,00nHg Vácuo mínimo 330mmHg Potência do motor 1,3cv temporizador de varredura para limpeza automática das tubulações filtro de entrada de água protetor térmico intermitente comando de acionamento eletrônico peso com gabinete de +- 24Kg bivolt	UNIDADE	3
65	SELADORA 40 CM SELADORA 40 CM. SELADORA PARA EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL GRAU CIRÚRGICO). - BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SEQUEM; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; - 2 ANOS DE GARANTIA.	UNIDADE	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c-atende.net/p66c-fa0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

66	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO ANATÔMICO C/ ESPUMA INJETADA DE 40MM MEDINDO ASSENTO 44CM LARGURA X 48CM COMPRIMENTO E ENCOSTO 39CM LARGURA X 36CM ALTURA, REVESTIDAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ENCOSTO DO TIPO □A□ TUBULAR. BASE LONGARINA PELEZINHA DE 03 LUGARES MEDINDO 142CM LARGURA X 70CM COMPRIMENTO REFORÇADA, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETO E ACABAMENTO EM PVC PRETO.	UNIDADE	9
67	ARMÁRIO ALTO, MEDINDO 180CM X 90CM X 40CM, 02 PORTAS COM CHAVE, COM DIVISÓRIA CE ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 180CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIA CENTRAL VERTICAL E 02 PRATELEIRAS HORIZONTAIS, 04 GAVETAS NA PARTE INFERIOR PARA PASTA SUSPENSAC OM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, SENDO 2X2, LATERAIS, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDF 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	32
68	TV LED/ 40 POLEGADAS TECNOLOGIA DA TELA: LED, POLEGADAS 40□, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 120HZ, RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGA CONTRAST, UHD DIMMING, PURCOLOR, CONTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS, MODO FILME, MODO NATURAL, RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, WALLMOUNT SOUND MODE, MULTIROOM LINK, 2 CH DOWN FIRING COM BASS REFLEX (TIPO DE ALTO-FALANTE), POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 20 W RMS, 2 ENTRADAS USB, 3 ENTRADAS HDMI, CONEXÕES: COMPONENTE, COMPOSTO, ENTRADA DE REDE RJ45, CABO, DEVERÁ ACOMPANHAR UM ADAPTADOR QUE CONVERTA SINAL HDMI PARA VGA (TV/COMPUTADOR). PORTA HDMI MACHO/ PORTA VGA FÊMEA. CONDUTOR DE COBRE DE ALTA DUREZA, COM TERMINAL E CONECTORES BANHADOS A OURO, TORNANDO RESISTENTE AO DESGASTE E EVITANDO PERDA DE SINAL. ANTENA, HDMI ARC, HDMI QUICK SWITCH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, PIP (PICTURE IN PICTURE), TIMER ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, RECURSOS ACESSIBILIDADE (GUIA DE VOZ /AMPLIAR /MAIOR CONTRASTE), DIGITAL CLEAN VIEW, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CLOSE CAPTION, CONNECT SHARE (USB 2.0), GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO DE SINAL ABERTO EM PENDRIVE,, CONSUMO (KWH): 195KW/H, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UNIDADE	5
69	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO MEDINDO 1,90 ALTURA X 1.20 LARGURA E 0,42 PROFUNDIDADE COM 16 PORTAS E SUPORTE PARA CADEADO.	UNIDADE	7
70	COZINHA CONTENDO: Balcão com pia (cozinha) em 100% MDF 120 cm 3 Portas e 2 Gavetas. MDF e revestida em fórmica texturizada branca. Com puxadores; Armário aéreo (cozinha) em 100% MDF com 3 Portas com puxadores. Em MDF revestido em fórmica texturizada branca.	UNIDADE	4
71	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA GERENCIAMENTO DE SENHAS COM SOFTWARE INTEGRADO, COM IMPRESSORA TÉRMICA,; IMPRESSORA COMPATÍVEL COM PAPEL 57 MM DE LARGURA, CORTE AUTOMÁTICO, 4 BOTÕES COM LEGENDA SUBSTITUÍVEL, COM PEDESTAL; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE ATENDER NO MÍNIMO 06 GUICHÊS, CONEXÕES TIPO HDMI, USB, ETHERNET, WI-FI, EQUIPAMENTO BIVOLT, BATERIA, RELÓGIO INTERNO, SISTEMA DE CHAMADA POR VOZ COM REPETIÇÃO, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 6G PARA ARMAZENAR VÍDEOS E IMAGENS, SISTEMA GESTÃO VIA WEB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COMPÁTIVEL COM NAVEGADOR GOOGLE, FIREFOX TODAS AS LICENÇAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FILAS SOFTWARE OU HARDWARE, SE HOVEREM, DEVEM SER FORNECIDAS PELO CONTRATANTE E DEVEM SER PERPÉTUAS. TELEVISOR TIPO SMART TV LED MÍNIMO 50 POLEGADAS, 4K UHD, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA), 1 ENTRADA HDMI 2.0, WIFI, 220V, ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE COM 4 MOVIMENTOS E CABO HDMI MÍNIMO 10 METROS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID DEVE OCORRER O FORNECIMENTO DE 10 BOBINAS TÉRMICAS PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPRESSORA TÉRMICA DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ADEQUADO PARA O USO DOS EQUIPAMENTOS AOS SERVIDORES INDICADOS PELO GESTOR E APRESENTADOS MANUAIS EM PORTUGUÊS DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2
72	Geladeira Frost Free com no mínimo 380litros, cor branca. Capacidade mínima do Refrigerador 292L Capacidade mínima do Freezer 95litros. 220V	UNIDADE	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-atende.net/p66c-fa0e2dad9b>
POR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

73	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM X 46CM X 45CM, 02 GAVETAS PARA PASTA S GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIO, MEDINDO 69CM DE ALTURA, 46CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, 02 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, 100% MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR MARFIM, TAMPO SUPERIOR EM MDF 25MM COM ACABAMENTO POSTFORMING, PUXADORES NA COR BEGE.	UNIDADE	17
74	Aparelho de Ultrassom e Profilaxia Aparelho de ultrassom odontológico/jato de bicarbonato ultrassom 32.000hz; canetas removíveis e autoclaváveis; bivolt	UNIDADE	3
75	Bandeja de Suporte Bandeja de suporte de ultrassom adaptável na coluna do equipo, com medida de 1 a 2 polegadas	UNIDADE	3
76	Kit Suctor para Bomba à vácuo Kit suctor para bomba à vácuo com 2 suctores, filtro de resíduos em alumínio.	UNIDADE	3
77	Porta Avental Raio x porta Avental de parede tipo cabide para 5 aventais de chumbo	UNIDADE	2
78	Autoclave 42litros AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE DE 42LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL, COM CANETA AUTOCLAVÁVEL, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, COM DESUMIDIFICADOR, E FILTRO DE AR, COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 42 LITROS.	UNIDADE	2
79	Torneira Clínica Hospitalar Mesa Alavanca Cotovelo, mecanismo 1/4 de volta, altura mínima 20 cm e máxima 30 cm, comprimento mínimo 15 cm e máximo 20 cm. Torneira Clínica 45° (Graus) com abertura e fechamento através do cotovelo. Modelo em Metal Cromado, de acordo com a Norma NBR9050.	UNIDADE	3
80	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY TRIPLO, CERTIFICAÇÕES ISSO 9001 E ISSO 13485, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380000 RPM, SISTEMA TROCA-BROCA: PRESS-BUTON. TORQUE: 0,13NCM. ROLAMENTOS DE CERÂMICA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE, AS ESPECIFICAÇÕES OLICITADAS, INCLUSIVE OS ROLAMENTOS DE CERÂMICA, DEVEM ESTAR NO MANUAL Q UE ACOMPANHA O PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.- UNIDADE	UNIDADE	12
81	Micromotor para baixa rotação :conexão tipo borden autoclavável ;rotaçãõ de 5000 a 20000; sistema de encaixe	UNIDADE	6
82	Contra-ângulo para micromotor :corpo em alumínio anodizado;acoplamento intra co, giro de 360, graus.Rotação até 20.000	UNIDADE	6
83	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PERFUROCORTEANTE 13 LITROS DIMENSOES 27,5 X 21 X 23,2.	UNIDADE	32
84	lixeira com pedal e tampa de 50 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) cor branca.	UNIDADE	26
85	DISPENSER DE PAREDE Dispenser em acrílico, com trava, para álcool em gel ou sabonete líquido, para uso de refil de até 800ml. Acompanha reservatório para uso sem refil, buchas e parafusos.	UNIDADE	63
86	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 A 3 DOBRAS, COR BRANCA	UNIDADE	52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 10:57 -08:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://l-atende.net/p06c4a0e2da09b>
POR MAGDA CARBONI EM 20/08/2024 10:57





Prefeitura Municipal de Guaíba

87	Lixeira 25 litros material com pedal 25 litros Altura 60 cm Comprimento 37 cm Largura 33 cm Cor Branca Material Polipropileno	UNIDADE	64
----	---	---------	----

Proposta: Devem ser entregues juntamente com a proposta dos itens, seus catálogos ou folders bem como as condições de garantia e entrega.

Entrega: Prazo máximo para entrega 90 dias.

Locais de entrega cidade de Guaíba:

Rua Parana 470, bairro parque 35

Rua São Paulo 800, bairro parque 35.

Simone Dechuta Py
Secretária de Saúde

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO- CONTRATO DE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

(Processo Administrativo nº/2024.)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUAÍBA E

.....

O Município de Guaíba/RS, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Soares Reinaldo, Prefeito Municipal**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Estado _____, representada pelo Sr. _____, portador da CI/SSP/RG nº _____, residente e domiciliado em _____, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. XXX./2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Guaíba

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 DIAS contados do(a) recebimento do empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Guaíba

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.





Prefeitura Municipal de Guaíba

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos ou a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 dias**.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo





Prefeitura Municipal de Guaíba

Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadatral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência





Prefeitura Municipal de Guaíba

não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração





Prefeitura Municipal de Guaíba

ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de% (.....por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. *moratória de% (.....por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.....por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133,*





Prefeitura Municipal de Guaíba

de 2021.

3. compensatória de% (.....por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada





Prefeitura Municipal de Guaíba

com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).





Prefeitura Municipal de Guaíba

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).





Prefeitura Municipal de Guaíba

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), mediante Sistema LICITACON/TCE-RS, bem como no respectivo sítio oficial na Internet- Diário Oficial dos Municípios FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar> por força da Lei Municipal nº 4023/2021, e em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíba/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

